PLATAFORMA DIGITAL

PREFEITURA DE VOTORANTIM

ORGÃO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim Ano 25 Nº 1.399 - Votorantim, 20 de Setembro de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7622, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.983/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 13.058.033,04 (Treze milhões, cinquenta e oito mil e trinta e três reais e quarto centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DA SAUDE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.11.00-01.0138...R$ 13.058.033,04
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 13.058.033,04 (Treze milhões, cinquenta e oito mil e trinta e três reais e quarto centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA SAUDE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.12.01.10.331.0004-2.002.3.1.90.11.00-01.0008...R$ 13.058.033,04
F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de Setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7623, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO A ALÍNEA "C", INCISO I DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.008/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.90.11.00-01-0262..... R$ 20.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.90.13.00-01-0263..... R$ 20.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de setembro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7624, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.983/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.405.4.4.90.51.00-01-0199..... R$ 49.500,00
Código de aplicação: 110.0000
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.08.01.15.331.0008-2.002.3.1.90.13.00-01-0181..... R$ 49.500,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7625, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.983/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.11.12.361.0003-2.445.3.3.90.39.00-02-0362.....R$ 22.000,00
Código de aplicação: 262.0000
F.R.: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.16.12.365.0003-2.445.3.3.90.39.00-02-0379.....R$ 281.000,00
F.R.: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

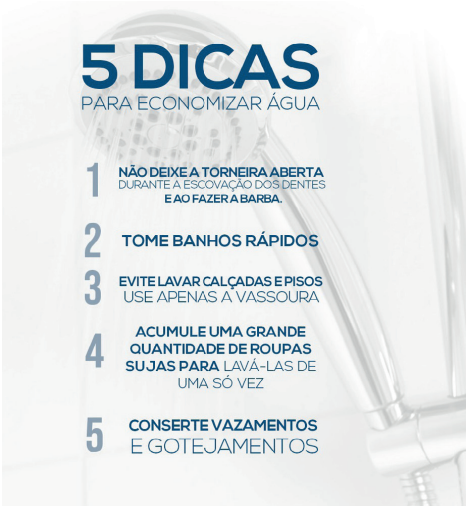
Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.11.10.12.361.0003-2.014.3.1.90.94.00-02-0348.....R$ 22.000,00
F.R.: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.94.00-02-0366.....R$ 281.000,00
F.R.: 02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO N.º 7593, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.983/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.461.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.30.00-01-0217..... R$ 567.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0219..... R$ 894.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 1.461.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0485.... R$ 1.461.000,00
F.R.: 91- TESOURO – EXERCICIOS ANTERIORES

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de agosto de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7608, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 2.983/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DA SAUDE
Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba:02.12.01.10.302.0004-2.159.3.3.50.85.00-01.0027.....R$ 8.000.000,00
F.R.: 01-TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba:02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01-0089.....R$ 1.409.175,95
F.R.: 01-TESOURO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba:02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-91-0485.....R$ 6.590.824,05
F.R.: 91-TESOURO - Exercícios Anteriores

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de Setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.590, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA,** POR CONTA DE LICENÇA MÉDICA NO PERÍODO DE 10 À 24 DE SETEMBRO DE 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**, BRUNO MINITTI TARDELLI,** RG nº 50.627.327-1**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização Tributária – SEF, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de setembro de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.591, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **PAULA CAROLINE FARIA NOGUEIRA,** POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 25 DE SETEMBRO À 14 DE OUTUBRO DE 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25 de setembro de 2024**, BRUNO MINITTI TARDELLI,** RG nº 50.627.327-1**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização Tributária – SEF, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de setembro de 2024 – LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.592, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido **ROSINEIA APARECIDA DE MORAIS LEITE,** RG nº 29.264.805-4**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de setembro de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.593 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **DONERES SANTOS DE CARVALHO,** RG nº 35.059.016-3**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Pedreiro, Padrão 08-A, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de setembro de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.594, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **LUIZA CARLA BASSI**, RG nº 8.111.455-2, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Ginecologista, Padrão M-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.595, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **GIOVANNA CAMILLY DUARTE GODINHO**, RG nº 63.018.987-0, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.596, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
FERNANDO DE CAMARGO EMILIO	30.549.347-4	SAÚDE
RODRIGO MUNCINHATO	33.130.197	SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.597, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido **GABRIEL MONTEIRO DE CARVALHO,** RG nº 55.139.307-5**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Aluno, Padrão 05-A, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2024 –LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 21.598, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais (Vigia), Padrão 06-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura:

NOME	RG Nº
PAULO ROBERTO DE SOUSA DE CASTRO	47.538.507-X
EDILBERTO ARAÚJO SANCHES	22.987.327-3
VINICIUS MARTINS	46.764.411-1
ARIEL CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA	23.837.405-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de setembro de 2024 - LX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

VALDIR DE SOUZA PAIXÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 019/2024. Objeto: Prestação de serviços de serralheria. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: As Construtora E Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 710.490,00 (setecentos e dez mil, quatrocentos e noventa reais). Votorantim, 13 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 009/2024
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ e serviços complementares em diversas ruas do município".
Fabíola Alves da Silva, Prefeita Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 009/2024, à seguinte empresa: - OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – lotes 01 e 02. - PAVCONSULT ENGENHARIA LTDA – lote 03. - CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA – lote 04. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração do contrato e à Secretaria de Finanças o respectivo empenho prévio. Votorantim, 13 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024
Modalidade: Dispensa De Licitação nº 006/2024. Objeto: Prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. Valor total: R$ 103.104,00 (cento e três mil, cento e quatro reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.40.00-01.0108. Votorantim, 13 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/2024. Objeto: Prestação de serviço de entrevistas do Cadastro Único (SUAS) para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Gstaff Infraestruturas E Servicos Especializados Ltda. Valor total: R$ 383.988,48 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.0002.3.3.90.39-01-0014. Verba: 02.13.18.08.122.0005-5.0002.3.3.90.39-05-0040. Votorantim, 16 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024
Processo: nº 702/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos (confecção e impressão dos carnês de impostos municipais, IPTU/TSP, TST/Aposentados e ISS/TFL). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Centerprinting Processamento e Impressão Ltda - ME. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R$ 32.417,28 (Trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.39.00-01-0136. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 16 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Achei Indústria de Móveis Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 13.243,00 (Treze mil, duzentos e quarenta e três reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 70.434,00 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Charles Vieira Cortez. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 436.185,60 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 219.618,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e dezoito reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Espaço A Móveis Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 219.618,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e dezoito reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: F.S. Comércio e Serviços Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 7.802,74 (Sete mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Fer Mobiliários e Equipamentos Corporativos Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Formigari Comércio de Móveis Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 44.620,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Inovart – Comércio de Equipamentos Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 82.140,00 (Oitenta e dois mil, cento e quarenta reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Justo Móveis e Transportes Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 27.265,00 (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: J.W. Coutinho Com. de Móveis de Aço Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 1.640,00 (Um mil, seiscentos e quarenta reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: L G da Silva Equipamentos Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 81.060,00 (Oitenta e um mil e sessenta reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Mario Augusto Silva Pereira - EPP. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 99.175,00 (Noventa e nove mil, cento e setenta e cinco reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Meta Indústria de Mobiliário Corporativo Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 59.914,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Mobidesk Indústria de Móveis Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 383.472,96 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Roger Eduardo dos Santos - ME. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 775.616,50 (Setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Santíssima Trindade Com. e Serviços Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 88.344,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender diversas secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: TB Móveis e Vendas Corporativas Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 84.339,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais). Votorantim, 17 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2024. Objeto: Aquisição de Óleos, lubrificantes e derivados para uso da Frota Municipal. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Paulo Martins Peairo Neto - ME. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 434.997,50 (Quatrocentos e trinta quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Votorantim, 18 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO Nº. 806/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de tintas e solvente para sinalização viária".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
A sessão pública ocorrerá dia 03/10/2024 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico:

www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 23 de setembro de 2024. Votorantim, 19 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024
PROCESSO Nº. 721/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual “Aquisição de Materiais e Insumos Odontológicos através de Ata de Registro de Preços”.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
A sessão pública ocorrerá dia 04/10/2024 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 23 de Setembro de 2024.
Votorantim, 19 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
PROCESSO Nº. 1009/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual “Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte para atividades esportivas, culturais e sociais realizadas pelas Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e Cidadania de Votorantim”. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 07/10/2024 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 23 de setembro de 2024.
Votorantim, 19 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO Nº. 709/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de quadra no bairro Jd. São Luiz. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 09/10/2024 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link “Licitações”, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 25 de setembro de 2024. Votorantim, 19 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - REABERTURA DE PRAZO
Objeto: “Seleção, para credenciamento, de pessoas físicas ou enquadradas como Microempreendedor Individual, para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre propostas, projetos e planos de ação culturais executados no âmbito Fundo Municipal de Cultura de Votorantim, que necessitem de parecer técnico para sua seleção e execução”. Tendo em vista a necessidade de retificação e inclusão dos itens 8.5 e 8.6 do edital do referido Chamamento, fica determinado a prorrogação de prazo do mesmo. O prazo final para as inscrições será até o dia 23 de outubro de 2024 às 16h00. O edital RETIFICADO estará disponível aos interessados no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 23 de setembro de 2024. Votorantim, 20 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva. Prefeita Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - REABERTURA DE PRAZO
Objeto: “Seleção de projetos culturais de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 4 deste edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Votorantim”. Tendo em vista a necessidade de retificação e inclusão dos itens 15.9 à 15.18 do edital do referido Chamamento, fica determinado a prorrogação de prazo do mesmo. O prazo final para as inscrições será até o dia 23 de outubro de 2024 às 16h00. O edital RETIFICADO estará disponível aos interessados no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link “Licitação”, a partir do dia 23 de setembro de 2024. Votorantim, 20 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva. Prefeita Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 110/2022
Modalidade: Protocolo nº. 6208/2022 Objeto: “Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção dos holerites da Prefeitura Municipal de Votorantim”. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Micro Work Serviços Gráficos Ltda Finalidade: Prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 10/09/2024 e término em 09/09/2025. Valor: R$ 10.556,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0118. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Votorantim, 09 de setembro de 2024. Fabiola Vieira da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE RECURSO - LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
Objeto: “Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de Áreas Públicas, Localizadas no Bairro Vila Garcia, no Município de Votorantim/SP”. O Departamento de Compras, Licitação e Contratos, comunica a todos os interessados que as empresas a seguir entraram com recurso no referido Leilão: R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP contra sua desclassificação e a empresa R.M. EMPREENDIMENTOS LTDA. entrou contra a habilitação da empresa VOTORANTIM S/A TRANSPORTE INTELIGENTE. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. Publique-se. Votorantim, 19 de Setembro de 2024. Diogo Giuliano Galindo – Leiloeiro.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para reforma do CRAS Promorar”.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionada, encontra-se SUSPENSO para análise de pedido de esclarecimentos e adequação de planilha orçamentária. Votorantim, 19 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para reforma da EMEF Maria do Rosário Arcuri de Oliveira Campos”.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, comunica a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionada, encontra-se SUSPENSO para análise de pedido de esclarecimentos e adequação de planilha orçamentária. Votorantim, 19 de setembro de 2024. Fabíola Alves da Silva - Prefeita Municipal.



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Fabíola Alves
Prefeita Municipal

Rodrigo Kriguer
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
Valdir de Souza Paixão

Secretaria de Governo
Joel Anunciato Silveira Júnior

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Isabel Cristina de Moraes Cardoso

Secretaria de Cultura e Turismo
Marcelo Lindolfo Domingues

Secretaria de Esportes
Manoel Correa Neto

Secretaria de Educação
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira

Secretaria de Finanças
Anderson Luis Rocha

Secretaria de Meio Ambiente
Antonio Carlos Domingues da Cruz

Secretaria de Negócios Jurídicos
Henrique Aust

Secretaria de Obras e Urbanismo
Mirian de Oliveira Zacareli (interina)

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Mirian de Oliveira Zacareli

Secretaria de Saúde
Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel

Secretaria de Serviços Públicos
Luiz Antônio Cares

Presidente da COHAP
Companhia Municipal de Habitação Popular
Antônio Carlos Ribeiro Abibe

Secretaria de Mobilidade Urbana
Everton Juarez do Amaranto Nascimento

Comandante da Guarda Civil Municipal
Leonardo Freitas da Silva

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
do Município de Votorantim – VOTOPREV
Cacilda De Mari Sbrana

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação *(em substituição)*
Giuliano Bonamim

Jornalista Responsável
Giuliano Bonamim
Mtb 0030840/SP

Textos e Fotos
Joel Robson
João Torres (estagiário)
Laura Mazo (estagiária)
Matheus Henrique Garcia (estagiário)

Diagramação e Artes
Marcelo Claro
Santiago Martins Rodrigues Neto

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO

VOTORANTIM - (15) 3353.8572
PUBLICAÇÃO DIGITAL
VISITE NOSSO SITE
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 20/09/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDITAIS

EDITAL N.º 083/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Operacionais (Vigia),** conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (VIGIA)	06° EDUARDO AUGUSTO FADIGA DE ALMEIDA	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 30/09/2024**. **HORÁRIO: 09h00.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração especifica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de setembro de 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL N.º 084/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, **Médico de Família e Comunidade** conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	02º LOUIZE ANGERAMI MARTINS	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim/SP. **DATA: 30/09/2024**. **HORÁRIO: 09h30.**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 18 de setembro de 2024.
FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEED N° 111/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **CONCURSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme dispõe a lei n° 1596/01, alterada pela lei n° 2107/2009 e 2543/2017 e decreto n°5214 de 2017 e Resolução SEED-SME N° 007/2024– SEED:

I - Conforme dispõe o artigo 3º do decreto 5214 de 2017, encontram-se abertas as inscrições para o concurso de Progressão Funcional no período de **01/10/2024 a 04/10/2024.**

II –As inscrições deverão ser realizadas na Unidade Escolar Sede do docente que está concorrendo ao Concurso de Progressão, e para os funcionários que fazem parte do Suporte Pedagógico (Diretores de Escola e Supervisores de Ensino), por sua vez farão as inscrições diretamente com os membros da Comissão organizadora do concurso de Progressão, conforme Resolução SEED-SME N°007 /2024.

III- A inscrição para o Concurso de Progressão Funcional será composta por:

- Preenchimento de formulário eletrônico, através de link de inscrição que será enviada por e-mail para todas as Unidades Escolares, disponível no período de **8h de 01/10/2024 até às 17h de 04/10/2024**;
- Preenchimento do protocolo de inscrição, ANEXO III deste Edital.

IV- O candidato que estiver concorrendo ao concurso de Progressão Funcional no ano de 2024 DEVERÁ garantir sua inscrição através das duas formas: pelo formulário eletrônico e preenchendo o ANEXO III que será enviado juntamente com os demais anexos e cópias dos títulos, na seguinte conformidade:

- Entrega de ficha de inscrição conforme modelo constante no Decreto 5214 de 2017, e ANEXO I deste Edital;
- Entrega de protocolo de inscrição, ANEXO III deste Edital;
- Ficha de inscrição, conforme ANEXO II deste edital, para o interessado que concorrer à primeira Progressão Funcional, sendo este seu primeiro período aquisitivo;
- Cópia autenticada dos títulos necessários à comprovação referentes aos incisos IV e V do artigo 1° do Decreto nº5214 de 2017, ou cópia simples a ser autenticada no ato do protocolo do pedido pelo membro da equipe gestora da Unidade Escolar ou da Comissão Organizadora responsável pelo recebimento, mediante exibição do original, pelo interessado;
- Os candidatos impossibilitados em entregar pessoalmente sua inscrição e títulos, poderão nomear uma pessoa através de **procuração AUTENTICADA, ANEXO I deste Edital, e cópias dos títulos DEVIDAMENTE AUTENTICADOS em envelope fechado, protocolando da mesma forma conforme item anterior;**
- Para aferição dos títulos, o interessado deverá apresentar: **Diploma ou Certificado de conclusão de cursos acompanhados do respectivo histórico escolar.** Somente serão aceitos atestados/declarações de conclusão de cursos com prazo máximo de 2 anos a contar da data da conclusão do referido curso.

V – Compete aos responsáveis pelo recebimento e protocolo dos documentos:

- A conferência da cópia com original, dando "fé pública" à cópia, garantindo ser fiel ao original. Deste modo, deverá carimbar, assinar e datar, frente e verso, todas as cópias de títulos que serão entregues;
- Organizar em envelope lacrado todos as cópias dos títulos recebidos e conferidos com o original, anexando à frente do envelope, do lado de fora os ANEXOS I, II e III;
- Protocolar na Secretaria de Educação, juntamente com a Comissão Organizadora responsável todos os envelopes dos candidatos ENTRE OS DIAS 07/10/2024 A 11/10/2024.

VII – Compete à Comissão Organizadora do Concurso de Progressão Funcional:

- Aferir pontuação aos títulos apresentados;
- Deferir ou indeferir títulos apresentados de acordo com período aquisitivo ou procedência da expedição do certificado.
- Dar andamento ao processo de conferência e demais providências.

VIII – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial constituída para coordenar o processo de Progressão Funcional da Secretaria de Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 20 de setembro de 2024.
SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Concurso de Progressão Funcional — Ano: 2024

DADOS DO REQUERENTE

Nome:
Matrícula / nº Cartão | Cargo efetivo:
Endereço:_____ Nº:
Bairro: | Cidade: | CEP:
Local de Trabalho: | Data de ingresso:
Cel.() | Nº de matrícula:
Já concorreu ao concurso de Progressão Funcional? S () N () Qual último ano?
Exerce cargo em comissão? S () N () Qual?

Período de 01/10/2019 a 30/09/2020

Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				

Período de 01/10/2020 a 30/09/2021

Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				

Período de 01/10/2021 a 30/09/2022

Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				

Período de 01/10/2022 a 30/09/2023

Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				

Período de 01/10/2023 a 30/09/2024

Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)
Extensão				
Extensão				
Pós Graduação (Latu Sensu/Stricto Sensu)				
Aperfeiçoamento				
Dedicação Exclusiva				
Assiduidade				
Publicação de Projetos				

Declaro estar ciente quanto ao disposto nas Leis 1596/01, 2543/17 e ainda do Decreto nº 5214/2017.
Visto da comissão Coordenadora do Processo

Votorantim_____ de outubro de 2024.

Ass. Requerente:

DADOS DO PROCURADOR DO REQUERENTE (Quando for o caso)		
Nome:		
RG:	Est. Civil:	
Nac.	Nat.	Profissão:
Endereço:	Nº	
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Complemento:	
Telefones: res. ()	Cel.()	Trab.()

SOLICITAÇÃO

Venho perante V. Sa. requerer inscrição no concurso de progressão de que trata a Lei nº 1596 de 30/11/2001 e o Decreto nº5214/2017 para fins de aferição do preenchimento dos requisitos legais para tanto e sua final concessão.
Para tanto, seguem em anexo as cópias dos títulos necessários à comprovação dos requisitos previstos nos incisos IV e V, do art. 1º, em atenção ao previsto no art. 2º, tudo do Dec. nº 5214/2017, conforme relação abaixo:

Visto da comissão Coordenadora do Processo

Votorantim_____ de outubro de 2024.

Ass do requerente:_____

ANEXO II

Concurso de Progressão Funcional		Ano: 2024
DADOS DO REQUERENTE		
Nome:		
Matrícula / nº Cartão	Cargo efetivo:	
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Local de Trabalho:		Data de ingresso:
Telefones: res. ()	Cel.()	Trab.()
Exerce cargo em comissão? S () N () Qual?		

TÍTULOS REALIZADOS E CONCLUIDOS ANTERIORMENTE AO INGRESSO NO CARGO ATUAL *

Nome do Curso	Entidade Responsável	Carga horária	Data da Conclusão	Para uso da SEED (Pontuação)

** Preenchimento obrigatório para o ingressante que participa do concurso de progressão pela primeira vez.*

Declaro estar ciente quanto ao disposto nas Leis 1596/01, 2543/17 e ainda do Decreto nº 5214/2017.

Visto da comissão coordenadora do processo : _____

Votorantim_____ de outubro de 2024.

Ass. Requerente:_____

Protocolo de Inscrição – Progressão Funcional		Ano:2024
DADOS DO REQUERENTE		
Nome:		
Matrícula / nº Cartão	Cargo efetivo:	
Local de Trabalho:		Data de ingresso:
Telefones: res. ()	Cel.()	Trab.()
Data: ___/___/_____	Ass. Responsável pelo protocolo:	

(anexar no lado externo do envelope)

Protocolo de Inscrição – Progressão Funcional		Ano:2024
DADOS DO REQUERENTE		
Nome:		
Matrícula / nº Cartão	Cargo efetivo:	
Local de Trabalho:		Data de ingresso:
Telefones: res. ()	Cel.()	Trab.()
Data: ___/___/_____	Ass. Responsável pelo protocolo:	

(via do candidato-confirmação de inscrição)

EDITAL N.º 112/2024
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2023-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos do Edital nº 014/2023 e ainda, da Resolução 013/2023-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA	**Da 45º JULIANA MONTEIRO ESCANHOELA A 85º ALINE GRAZIELE PAYAO DOS SANTOS**	01 (uma) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562 - Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 23/09/2024 (segunda-feira) HORÁRIO: 10h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 013/2023;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 01/2023 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº010/2023 e nº014/2023 bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 18 de setembro de 2024.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

RESOLUÇÃO SEED Nº 009/2024

Dispõe sobre as acumulações remuneradas de cargos, empregos e funções no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.

SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei nº 1.596/01 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - As acumulações remuneradas de cargos públicos previstas na Constituição Federal de 1988 ficam disciplinadas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, pelas disposições constantes nesta resolução.
Artigo 2º - Nos termos das normas constitucionais, são permitidas as seguintes situações de acumulações remuneradas de cargos públicos, desde que haja compatibilidade de horários:
I – a de dois cargos de professor;
II – a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.
Artigo 3º - O acúmulo de cargos será deferido desde que:
I – Haja compatibilidade de horários consideradas as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Horas de Trabalho de Apoio Didático (HTAD), realizadas na escola, nos termos da Resolução SEED que regulamenta a HTPC e HTAD para o ano letivo de 2025.
Parágrafo Único – Fica vedado o acúmulo de funções-atividades ao candidato à docência ou Suporte Pedagógico para o preenchimento destas vagas no município de Votorantim.
Artigo 4º - Haverá compatibilidade de horários quando:
I – Comprovada a possibilidade de exercício de dois cargos, empregos ou funções, em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho de cada um;
II – Mediar, entre o término de horário de um cargo, emprego ou função e o início do outro, pelo menos de:
a) 20 (vinte) minutos de intervalo, se no mesmo município, salvo se no mesmo estabelecimento de ensino;
b) 40 (quarenta) minutos de intervalo, se em municípios diversos.
Parágrafo 1º – Se as unidades escolares de exercício do servidor situarem-se próximas uma da outra, o intervalo exigido na alínea "a" poderá ser reduzido até o mínimo de 15 (quinze) minutos e o intervalo exigido na alínea "b" poderá ser reduzido até o mínimo de 30 (trinta) minutos, a critério da Comissão de Acúmulo de cargos, empregos ou funções.
Parágrafo 2º - Para ocupantes de cargos do Quadro do Suporte Pedagógico, os acúmulos de cargos somente serão deferidos quando o outro vínculo empregatício apresentado na declaração de acúmulo (ANEXO I) estiver fora do horário de funcionamento da Unidade Escolar conforme Resolução Nº10/2023, desta forma o funcionário ficará à disposição para atender convocações mesmo que fora do seu horário homologado, atendendo a Lei Ordinária Nº 2744 e Resolução Nº 19/2019.
Artigo 5º - A solicitação de acúmulo de cargos, empregos ou funções deverá ser efetuada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Votorantim, independentemente de publicações anteriores de qualquer esfera administrativa, através de requerimento próprio (ANEXO I desta Resolução), e também cópia de trajeto entre os dois locais de trabalho obtido através do site www.google.com.br/maps.
Artigo 6º - O servidor, somente, poderá entrar em exercício, após o deferimento do acúmulo, publicado no Jornal do Município de Votorantim.

Artigo 7º - Caberá ao Diretor de Escola, do município de Votorantim, expedir a declaração a Professores e Coordenadores Pedagógicos, conforme Anexo I desta resolução.
Artigo 8º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação, do município de Votorantim, expedir a declaração a Diretores de Escola e Supervisores de Ensino, conforme Anexo I desta resolução.
Artigo 9º - Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão de Acúmulo com auxílio da Assessoria Jurídica/SEED e Secretaria de Administração.
Artigo 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
em 17 de setembro de 2024.
SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Escola: _____

Endereço: _____
Bairro: _____Cidade:_____

Funcionário:_____Matrícula: _____

Fone:_____ RG: _____
Cargo:
DOCENTES:
Professor (a) de Educação Básica I – PEB I - Efetivo () Contratado ()
Professor (a) de Educação Básica II – PEB II - Efetivo () Contratado ()

SUPORTE PEDAGÓGICO
Supervisor Escolar Efetivo () Contratado ()
Diretor de Escola de Educação Básica Efetivo () Contratado ()
Coordenador Pedagógico Efetivo () Contratado ()

Carga horária c/ aluno			Hora de Trabalho Pedagógico HTPC e HTAD		
DIA DA SEMANA	**MANHÃ**	**TARDE**	**MANHÃ**	**TARDE**	**NOITE**
2ª feira					
3ª feira					
4ª feira					
5ª feira					
6ª feira					

Professores/Total geral
(Horas Atividades + HTPC + HTAD + HTPL)=_____ horas/aula semanais.

Suporte Pedagógico/Total Geral = _____ horas semanais.
Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes nesta declaração representam a verdade.

Votorantim, ____ de _____ de 2024.

DIRETOR DE ESCOLA/SEED
(Carimbo e assinatura)



RESOLUÇÃO SME/SEED Nº 008/2024

Dispõe sobre os horários de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo), HTAD (Hora de Trabalho de Apoio Didático), horários de atendimento à criança no âmbito escolar e horários de atividades com alunos desenvolvidas pelos docentes do Sistema Municipal de Votorantim para ano letivo de 2025 e dá outras providências.

SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 1596/01 E SUAS ALTERAÇÕES E AINDA, LEI FEDERAL Nº9394/96.

R E S O L V E:

Artigo 1º As horas de atividades de trabalho pedagógico (HTPC e HTAD) descritos no Estatuto do Magistério Municipal de Votorantim, Lei 1596/01 e suas alterações, organizar-se-ão na seguinte conformidade:

I – Os horários de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) deverão ser decididos pela equipe de profissionais efetivos (Professores, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola de Educação Básica e Supervisor de Ensino correspondente), em decisão coletiva e democrática (50% + 1), no mês de setembro do ano letivo de 2024, em nível de Unidade Escolar, observando a compatibilização dos horários das classes e das aulas, dos turnos de funcionamento da escola. As HTPCs deverão ser acompanhadas pelo Coordenador Pedagógico e na ausência deste, pelo Diretor de Escola de Educação Básica, que assegurarão o caráter coletivo das mesmas.

II – As Unidades Escolares que compartilham o atendimento dos coordenadores pedagógicos com outras escolas deverão compor seus horários de HTPCs de modo a garantir a participação do Coordenador Pedagógico em todos os momentos formativos de HTPCs.

Artigo 2º - A decisão da equipe escolar quanto aos dias e horários em que serão realizadas as reuniões de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) deverá ser lavrada em ata, conforme ANEXO I desta Resolução. Caberá ao diretor de escola encaminhar à Secretaria Municipal de Educação ofício conforme ANEXO II desta resolução, devidamente datado e assinado, aos cuidados do respectivo Supervisor de Ensino até o dia 30/09/2024, permanecendo irrevogável durante o ano de 2025.

Artigo 3º Os horários de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) serão distribuídos da seguinte forma:
a) PEB I (Jornada Única e Jornada Básica) – 2 (duas) horas-aula distribuídas em:
1. Um período de 100 (cem) minutos ininterruptos ou dois períodos de 50 (cinquenta) minutos.
b) PEB II (Jornada Inicial)
1. Um período de 100 (cem) minutos ininterruptos ou dois períodos de 50 (cinquenta) minutos.
c) PEB II (Jornada Completa)
1. Um período de 200 (duzentos) minutos ininterruptos ou dois períodos de 100 (cem) minutos ou quatro períodos de 50 (cinquenta) minutos.

Artigo 4º Os horários de HTAD (Hora de Trabalho de Apoio Didático) deverão ser compatíveis aos horários das classes, aulas e turnos de funcionamento da escola, e serão realizados individualmente na Unidade Escolar, conforme descrito abaixo:
a) PEB I - Jornada Única (Educação Infantil) - 2 (duas) horas-aulas distribuídas semanalmente, sendo que estas 2 (duas) horas-aulas serão cumpridas nos horários de Educação Física.
b) PEB I - Jornada Única (EJA) - 2 (duas) horas-aulas distribuídas semanalmente, sendo que estas 2 (duas) horas-aulas serão cumpridas duas vezes na semana (5ª e 6ª feiras) nas últimas aulas.
c) PEB I - Jornada Básica – 4 (quatro) horas-aulas distribuídas, semanalmente conforme descrito abaixo:
1. 4 (quatro) horas-aulas em períodos não inferiores a 50 (cinquenta) minutos ininterruptos destinados a preparação de aulas para atividades curriculares e extracurriculares, pesquisa, atendimento a pais; sendo 2 (duas) horas-aulas cumpridas nos horários de Educação Física.
d) PEB II – Jornada Inicial e Jornada Completa
1. 2 (duas) horas-aulas em períodos não inferiores a 50 (cinquenta) minutos ininterruptos destinados a preparação de aulas para atividades curriculares e extracurriculares, pesquisa, atendimento a pais/ responsáveis.

Parágrafo 1º - Os horários de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) deverão acontecer em decisão coletiva e democrática (50% + 1), pela equipe escolar (professores, coordenador, diretor e supervisor de ensino correspondente), no horário noturno, em apenas 1 (um) dia da semana, não ultrapassando o horário das 19h50min.
Parágrafo 2º - A escola, através de decisão coletiva (professores, coordenador, diretor e supervisor de ensino correspondente) deverá organizar-se para atender, se necessário, até 2 (duas) opções de horários de HTPC, ou seja, com até 2 (dois) grupos de no mínimo 2 professores, garantindo o caráter coletivo.
Parágrafo 3º - A critério da Secretaria Municipal de Educação, os professores PEB I e PEB II (Educação Física/Multifuncionais) e docentes de classes da E.J.A (Educação de Jovens e Adultos) poderão ser convocados para cumprimento de HTPC (hora de trabalho pedagógico coletivo) e/ou HTAD (hora de trabalho de apoio didático) em formação específica, de acordo com as peculiaridades de suas áreas de atuação.
Parágrafo 4º - O horário de funcionamento da Unidade Escolar será das 6h às 18h, de segunda a sexta-feira para E.M.E.F (Escola Municipal de Ensino Fundamental) e E.M.E.I.E.F (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) e das 6h às 17h, de segunda a sexta-feira para CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) creche e pré-escola.
Parágrafo 5º - O horário de funcionamento da Unidade Escolar com atendimento de E.J.A (Educação de Jovens e Adultos) será das 06h às 22h.
Parágrafo 6º - Os horários de HTAD (hora de trabalho de apoio didático), para os docentes da Educação Infantil e Ensino Fundamental deverão estar compreendidos entre 06h às 18h.
Parágrafo 7°- Os docentes designados para cargos do Suporte Pedagógico e/ou cargos em comissão, deverão participar da votação para escolha de HTPCs na unidade escolar em que seu cargo de origem esteve lotado no ano de 2024.
Parágrafo 8°- Os docentes PEB II – Educação Física e das Classes Multifuncionais, com mais de uma escola atribuída, participarão da votação para escolha de HTPCs na escola em que realizarão as HTPCs, efetivamente, no ano letivo 2025.
Parágrafo 9°- Ao docente que acumula cargos no município de Votorantim (em escolas diferentes ou na mesma escola) e aos profissionais do suporte pedagógico que prestam atendimento em mais de um estabelecimento escolar fica garantida a participação na votação das HTPCs, com votos em ambos os cargos.
Parágrafo 10°- Na hipótese de haver empate na votação, respeitadas as condições previstas nos artigos 1º e 2º desta resolução, caberá ao Coordenador Pedagógico o voto de desempate, sendo que tal situação deverá ser exposta em ata antes da assinatura de todos os participantes.
Parágrafo 11°- Aos profissionais afastados, por licença médica, licença família, licença sem vencimentos, por períodos consecutivos ou alternados, por mais de 50% do presente ano letivo, limitado a data de 30/09/2024, fica vedada a participação no processo de escolha de horários de HTPCs para o ano letivo de 2025.
Parágrafo 12º - Nas unidades escolares em que não haja integrante do corpo docente efetivo, na data da votação para escolha dos HTPCs, caberá a decisão por parte da equipe gestora com participação e aquiescência do supervisor de ensino, respeitando-se ao disposto nesta resolução.

Artigo 5º - Em face ao que dispõe a Lei Federal nº 9394/96 o horário de atendimento ao aluno será:
I- Educação Infantil integral (com atendimento de creche) - 7h às 17h
II- Educação Infantil parcial (com atendimento de pré-escola) - 07h30min às 11h30min. ou 13h às 17h
III- Ensino Fundamental - 07h às 11h40min ou 13h às 17h40min.
IV- Educação de Jovens e Adultos (E.J.A) – 18h10min. às 22h.

Artigo 6º O horário de atividade com alunos, para docentes, organizar-se-ão conforme descrito abaixo:
I – CMEI (com atendimento de creche) – 07h30min às 11h20min ou 13h às 16h50min (30 minutos de intervalo no período)
II – CMEI (com atendimento de pré-escola) – 07h30min às 11h20min ou 13h às 16h50min (30 minutos de intervalo no período)

III – EMEIEF:
a) pré-escola: 07h30min às 11h20min ou 13h às 16h50min (30 minutos de intervalo no período)
b) ensino Fundamental: 07h às 11h40min ou 13h às 17h40min (30 minutos de intervalo no período)
c) ensino fundamental E.J.A (Educação de Jovens e Adultos): 18h10min às 22h (30 minutos de intervalo no período)
IV – EMEF:
a) ensino Fundamental: 07h às 11h40min ou 13h às 17h40min (30 minutos de intervalo no período)
b) ensino fundamental E.J.A (Educação de Jovens e Adultos): 18h10min às 22h (30 minutos de intervalo no período)
Artigo 7º Os horários de intervalos descritos nos incisos II e III, alíneas a, b, c e inciso IV alíneas a e b do artigo anterior serão divididos entre alimentação e recreação dos alunos.
Artigo 8º Os horários de intervalos descritos no inciso I do artigo 6º serão cumpridos no momento da alimentação dos alunos.
Artigo 9º A composição da jornada de trabalho do Diretor de Educação Básica deverá ser organizada entre o período de 7h às 18h de acordo com as características do atendimento de cada Unidade Escolar.
Artigo 10 A composição da jornada de trabalho do Coordenador Pedagógico deverá ser organizada de modo a atender os HTPCs das Unidades Escolares e os processos formativos inerentes ao seu cargo.
Artigo 11 - Caberá ao Diretor de Escola e ao Supervisor de Ensino correspondente, assegurar o fiel cumprimento das disposições contidas nesta Resolução.
Artigo 12 - Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão resolvidos pela comissão coordenadora do Processo de Atribuição de classe/aulas.
Artigo 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
em 17 de setembro de 2024
SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ATA DE DECISÃO DE HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) PARA O ANO LETIVO DE 2025
Aos XXXXXX dias do mês de _____ de 2024 reuniram-se nas dependências da Unidade Escolar XXXXXXXXXXXXXX a equipe de profissionais efetivos (Professores, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola de Educação Básica e Supervisor de Ensino) para definição, em decisão coletiva e democrática (50% + 1), do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) desta Unidade Escolar para o ano letivo de 2025.
Após a leitura da Resolução SEED Nº 008/2024, e análise das opções apresentadas pelos presentes, ocorreu a decisão desta equipe escolar quanto aos dias e horários em que serão realizadas as reuniões de HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) que deverá permanecer **irrevogável** durante o ano de 2025.
Dessa forma, conforme parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução SEED Nº 008/2024, esta Unidade Escolar apresenta os **Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo DEFINIDOS para o ANO LETIVO DE 2025 na seguinte conformidade:**

Opções	Dias da semana	Horário
1		
2		

Após a realização da votação, cada docente já realizou a escolha da opção que melhor atenderá suas necessidades para o ano de 2025, sendo que, tal opção ficará registrada junto às assinaturas neste documento, garantindo caráter de coletividade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes, sendo que, cópia será remetida à Secretaria de Educação **até o dia 30/09/2024.**

Nome de cada membro da Equipe de Profissionais Efetivos	Opção escolhida 1 OU 2	Assinatura

Carimbo/assinatura
Diretor de Escola

ANEXO II

À Comissão de atribuição de classes/ aulas.
Oficio nº _____/2024
Assunto: DECISÃO DE HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) PARA O ANO LETIVO DE 2025
Informo que, aos XXXXX dias do mês de setembro de 2024 reuniram-se nas dependências da Unidade Escolar XXXXXXXXXXXXXX a equipe de profissionais efetivos Professores, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola de Educação Básica e Supervisor de Ensino) para definição, em decisão coletiva e democrática (50% + 1), do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) desta Unidade Escolar para o ano letivo de 2025.
Após a leitura da Resolução SEED Nº 008/2024 e análise das opções apresentadas pelos presentes, ocorreu a decisão democrática desta equipe escolar quanto aos dias e horários em que serão realizadas as reuniões de HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo). Este (s) dia (s) e horário (s) deverá (ão) permanecer **irrevogável (eis)** durante o ano de 2025.
Após a realização da votação, conforme previsto na Resolução SEED nº 008/2024, informo o **Horário (s) de Trabalho Pedagógico Coletivo DEFINIDO(S) para o ANO LETIVO DE 2025:**

Decisão	Dia(s) da semana	Horário (s)
1		
2		

Atenciosamente,

Votorantim, _____ de setembro de 2024.

Carimbo/assinatura
Diretor de Escola

RESOLUÇÃO SEED/SME N.º007/2024
Dispõe sobre a regulamentação referente à Progressão Funcional prevista na Lei 1596 de 30 de novembro de 2001 e suas alterações pelas Leis 2107, de 18 de dezembro de 2009 e 2543 de 10/05/2017 e dá outras providências.
SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Decreto nº5214/2017.
R E S O L V E:
Art. 1.º Fica constituída a Comissão Especial para coordenar o processo de aferir o preenchimento dos requisitos legais, pelos participantes, para obtenção de Progressão Funcional, composta dos membros abaixo relacionados, sob Presidência do primeiro:

Mariana Cristina Parri Ribeiro	Supervisor de Ensino
Camila Vieira Genkawa Silva	Supervisor de Ensino
Dorisney Costa Rodrigues	Supervisor de Ensino
Élcio Mario Pinto	Supervisor de Ensino
Elisangela Marconi de Andrade	Chefe de Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoas - Seed
Elaine Aparecida do Carmo Rocha	Supervisor de Ensino
Tiago Antônio de Araújo	Supervisor de Ensino

Art. 2.º Compete à comissão de que trata o artigo 1º, tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução, servindo-se para tanto de assessoramento direto da Secretaria de Administração e Secretaria de Negócios Jurídicos.
Art. 3.º Considera-se ano trabalhado o período aquisitivo estipulado nos termos do artigo 41, da Lei 1596/01, apurado até 30 de setembro do ano em que o funcionário concorrer ao processo de promoção.
§1º Considera-se período aquisitivo para aferição dos Títulos a fim de Progressão Funcional:

01/10/2019	30/09/2020
01/10/2020	30/09/2021
01/10/2021	30/09/2022
01/10/2022	30/09/2023
01/10/2023	30/09/2024

§2º Aplica-se ao Regime de Dedicação Exclusiva o disposto do artigo 3º desta Resolução.
Art.4º Para efeito de pontuação prevista no artigo 50º, em seu parágrafo §1º, inciso VIII da Lei 2107/09, e no Decreto nº 5214/2017, deverá ser firmado, anual e antecipadamente por todos interessados em concorrer a referida pontuação, Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva no cargo da Rede Municipal de Ensino, por escrito, através do preenchimento do ANEXO I, exclusivamente no link eletrônico (google forms) a ser enviado à todas as Unidades Escolares, por e-mail.
§1º Fica estipulado o período de 8h de 01/10/2024 ATÉ ÀS 17h de 04/10/2024 para preenchimento do link (google forms), por parte dos interessados, do Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva, sendo que após o período estipulado o link será desativado.
§2º A aferição do não cumprimento dos itens previstos no Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva, preenchido pelo candidato, através de Declaração própria, será de competência da Seção de Pessoal, da Secretaria de Educação.
§3º Na observância do não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso de Dedicação Exclusiva, a qualquer tempo, a Seção de Pessoal, da Secretaria de Educação, tornará o referido Termo sem efeito.
Art. 6º O Anexo I é parte integrante desta Resolução.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
em 20 de setembro de 2024
SUAD APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE VOTORANTIM
Eu_____, portador (a) do RG.nº_____, exerço cargo de _____,titular de cargo efetivo, incluído em Jornada _____ de Trabalho, **DECLARO**, optar pelo Regime de Dedicação Exclusiva, previsto no artigo 50, § 1º, inciso VIII da Lei 2107/09, e estar ciente dos critérios abaixo estabelecidos ao referido regime, sob as penas da Lei, a saber:
- Não exercer outro cargo, função pública ou quaisquer outras atividades remuneradas nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Ter disponibilidade de atender convocações da SEED em outros períodos, que não o do cargo, para participar de atividades de formação continuada, inerentes as atribuições dos respectivos cargos, em quaisquer dias e horários da semana, exceto aos sábados, domingos e feriados, salvo os previstos no Calendário Escolar, sem exceder a carga horária semanal da jornada de trabalho referente ao seu cargo;
- Igualmente, declaro ciência quanto ao fato de que esta declaração será anulada uma vez não atendida convocação da SEED, durante o período abaixo discriminado.
Período aquisitivo: **01/10/2024 à 30/09/2025**
Votorantim, ____ outubro de 2024.

Assinatura do requerente



SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 020/2024 – SESA
PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos da Secretaria de Saúde, constituída pela Portaria nº 17671, de 23 de maio de 2018, atualizada pela Portaria nº 19149, de 05 de março de 2021, torna público pelo presente Edital, resultado dos processos de acúmulo de cargos, a saber:

DEFERIDO: Médico Clínico Geral – Prefeitura Municipal de Votorantim. Médico Clínico Geral – Diretoria Médica – Prefeitura Municipal De Votorantim.

NOME	RG
GIOVANNA MATIELLI ZALLA GABRIOTTI	32.295.132-X

Votorantim, 18 de setembro de 2024.
RODRIGO ALFREDO DA SILVA
PRESIDENTE

Membros:
Sérgio Bressan Marques
Jéssica Aline de Oliveira Dias da Silva

EDITAL N.º 021/2024 – SESA
PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos da Secretaria de Saúde, constituída pela Portaria nº 17671, de 23 de maio de 2018, atualizada pela Portaria nº 19149, de 05 de março de 2021, torna público pelo presente Edital, resultado dos processos de acúmulo de cargos, a saber:

DEFERIDO: Auxiliar De Enfermagem Plantonista – Unidade De Pronto Atendimento: Parque Jataí – Prefeitura Municipal De Votorantim. Auxiliar De Enfermagem – CPS - Prefeitura Municipal De Votorantim.

NOME	RG
FÁBIANO HENRIQUE CAETANO	33.039.283-9

Votorantim, 18 de setembro de 2024.
RODRIGO ALFREDO DA SILVA
PRESIDENTE

Membros:
Sérgio Bressan Marques
Jéssica Aline de Oliveira Dias da Silva

EDITAL N.º 022/2024 – SESA
PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos da Secretaria de Saúde, constituída pela Portaria nº 17671, de 23 de maio de 2018, atualizada pela Portaria nº 19149, de 05 de março de 2021, torna público pelo presente Edital, resultado dos processos de acúmulo de cargos, a saber:

DEFERIDO: Enfermeiro – Melhor Em Casa – Prefeitura Municipal De Votorantim. Técnico De Enfermagem – Prefeitura Municipal De Sorocaba.

NOME	RG
VIVIANE APARECIDA DE PAULA	42.000.164-5

Votorantim, 18 de setembro de 2024.
RODRIGO ALFREDO DA SILVA
PRESIDENTE

Membros:
Sérgio Bressan Marques
Jéssica Aline de Oliveira Dias da Silva

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 032/2024/SECULT
REF: 35ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Pracinha da Cultura (Antigo CEU das Artes)
1. O Grupo Gestor da Pracinha da Cultura, antigo CEU das Artes convoca os demais membros e cidadãos interessados para participarem da 35ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, às 14h, na Pracinha da Cultura, localizada na Rua Elcia Pinto da Rosa, nº 78, Jardim Cristal, Votorantim/SP;
2. Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* sec@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).

Votorantim, 13 de setembro de 2024.
KELLY PEREZ DE CARVALHO
Grupo Gestor Pracinha da Cultura

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0186
Lavrado em 10/09/2024
Razão Social: Adoxy Comércio e Serviços Eireli
Endereço: Av. Ireno da Silva Venâncio, 199, Galpão 12A – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0071: Estab: Liv Health Ltda – CNPJ: 42.840.883/0001-98 16/07/2024 - Referente ao Processo Administrativo Nº 574/2024 - Auto de Infração Nº 0183/2024.

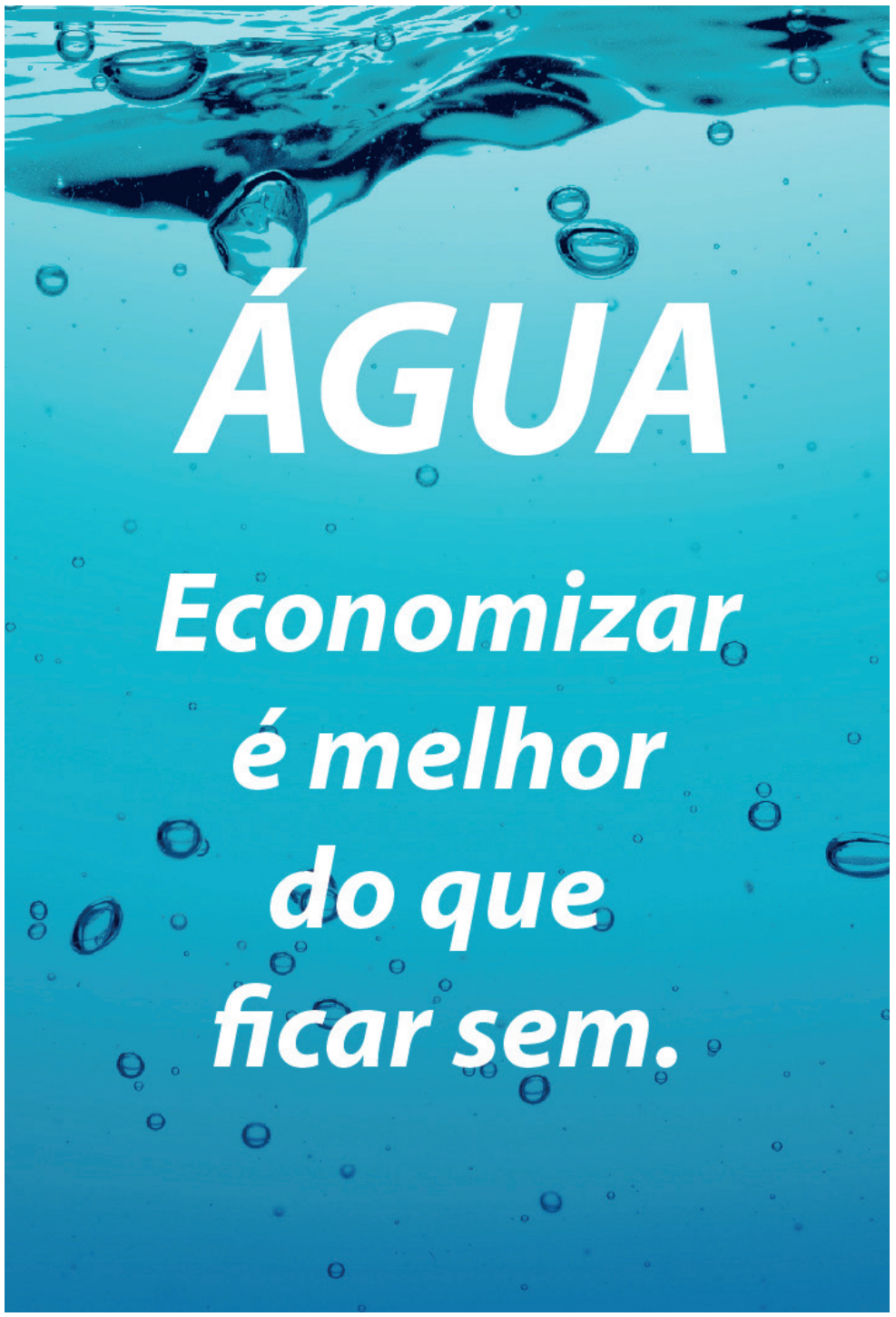
A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0075: Estab: Macer Droguistas Ltda – CNPJ: 71.448.051/0001-79 25/07/2024 - Referente ao Processo Administrativo Nº 713/2024 - Auto de Infração Nº 0188/2024.
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0072: Estab: Macer Droguistas Ltda – CNPJ: 71.448.051/0001-79 25/07/2024 - Referente ao Processo Administrativo Nº 712/2024 - Auto de Infração Nº 0187/2024.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 05/2024 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
CÂMARA TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL (CTBEA)
CONVOCAÇÃO
De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a **Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA)**, **CONVOCA** os membros da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 25/09/2024 (quarta-feira), às 18h30, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.
Pautas: Apresentação da legislação atual sobre as competências Saúde x Meio Ambiente para o Bem-Estar Animal; apresentação das atuais ações do Ministério do Meio Ambiente na área de Bem-estar Animal que impactarão nas políticas públicas dos municípios; minuta da lei que dispões sobre a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal de Votorantim; Decreto de criação da Clínica Veterinária Municipal; minuta do Decreto Municipal que dispõe sobre o credenciamento de Protetores Independentes de Animais para participação em programas e projetos da Secretaria de Meio Ambiente; Código de Conduta para Protetores Independentes de Animais e avaliação de casos em defesa de animais.
Votorantim, 17 de setembro de 2024
Antônio Carlos Domingues da Cruz
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL N.º 09/2024 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO
De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, **a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim**, **CONVOCA** os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 27/09/2024 (sexta-feira), às 09h, no Parque do Matão, Rua Ângelo Delapasi, nº 117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.
Pautas: Palestra especial Semana da Árvore: a importância das espécies nativas e com função ecológica na arborização urbana e oficina de plantio em residência, com Demis Lima, Biólogo especialista em botânica e arborização; ações da Semana Municipal da Árvore; Operação Mata-Fogo Votorantim; minuta da lei que dispões sobre a criação do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal de Votorantim; Decreto de criação da Clínica Veterinária Municipal; minuta do Decreto Municipal que dispõe sobre o credenciamento de Protetores Independentes de Animais para participação em programas e projetos da Secretaria de Meio Ambiente; Código de Conduta para Protetores Independentes de Animais e deliberações gerais.
Votorantim, 17 de setembro de 2024
Antônio Carlos Domingues de Cruz
Secretário de Meio Ambiente



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 130/2024 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1098/24-SEI	RD TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	37350	DEFERIDO
1105/24-SEI	FORTE MAQUINAS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA	37351	DEFERIDO
1076/24-SEI	AURUM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	37352	DEFERIDO
1118/24-SEI	57.171.066 FABRICIA LENCIONE SOARES	37353	DEFERIDO
1097/24-SEI	INGUTTO IMOVEIS LTDA	37354	DEFERIDO
1048/24-SEI	AREA UTIL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	37355	DEFERIDO
1121/24-SEI	DGA VEICULOS LTDA	37356	DEFERIDO
1127/24-SEI	53.364.627 KAIQUE VINICIUS SILVA GONÇALVES	37357	DEFERIDO
1129/24-SEI	EMIRATE SECURITY SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	37358	DEFERIDO
1128/24-SEI	REIS & SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	37359	DEFERIDO
1138/24-SEI	MARKETING E PUBLICIDADE THIAGO BUENO LTDA	37360	DEFERIDO
1126/24-SEI	56.900.881 SIMONE BERNARDO DE FREITAS	37361	DEFERIDO
1158/24-SEI	55.978.778 PAULA DE FATIMA MARCHETTE BORGES	37362	DEFERIDO
1166/24-SEI	AZ5 TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	37363	DEFERIDO
1185/24-SEI	KIMBERLY MONIZE PINHEIRO BARBOSA	37364	DEFERIDO
1190/24-SEI	MR7 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	37365	DEFERIDO
1065/24-SEI	CONJ. HABITACIONAL DR ELISEU RODRIGUES VIEIRA - QUADRA E - LOTE 01	37366	DEFERIDO
1212/24-SEI	GIWAVE TECHNOLOGY SOLUTIONS LTDA	37367	DEFERIDO
1223/24-SEI	AUDITAPRO SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	37368	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 558/2024-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 558/2024-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF

PREÇO PÚBLICO

EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 15,75 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 24/10/2024 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 03 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 87,52 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 24/10/2024
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 24/10/2024
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 25/11/2024
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 24/12/2024

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2024 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 24/10/2024.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue, relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2024, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
31851	0,00	278,09	111,24	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	467,21
32238	0,00	278,09	111,24	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	467,21
31362	0,00	278,09	111,24	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	467,21

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
37350	2024005292	222,47	347,61	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	759,20
37351	2024005293	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
37352	2024005294	222,47	347,61	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	759,20
37354	2024005295	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
37355	2024005296	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37356	2024005297	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
37358	2024005298	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
37359	2024005299	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37360	2024005300	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37363	2024005301	222,47	347,61	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	759,20
37364	2024005307	222,47	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	689,68
37365	2024005303	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37366	2024005304	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37367	2024005305	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44
37368	2024005306	111,24	278,09	0,00	0,00	0,00	111,24	0,00	62,13	0,00	15,75	578,44

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 131/2024 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1083/24-SEI	RD MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA	31851	DEFERIDO
1092/24-SEI	21.427.667 JEDSON CAETANO	23112	DEFERIDO
1112/24-SEI	41.430.600 JOCELI DA COSTA MACEDO	31520	DEFERIDO
1123/24-SEI	RAFAEL GIGLIO 22973483808	32238	DEFERIDO
1125/24-SEI	PS MOBILE INSTALACOES DE MOVEIS LTDA	37076	DEFERIDO
1130/24-SEI	VINICIUS MEDEIROS TONON OLIVEIRA	31362	DEFERIDO
1157/24-SEI	INDBRAZIL - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.	34445	DEFERIDO
1170/24-SEI	A51 MARKETING E EVENTOS LTDA	20380	DEFERIDO
1203/24-SEI	ANA PAULA SARDINHA	35633	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 557/2024, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 133/2024-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº558/2024-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 130/2024-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 132/2024 - CF/DDLC/SEF

CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1107/24-SEI	54.822.368 SUELY MARIA DA SILVA	36812	DEFERIDO
1122/24-SEI	CLEIDE BUCCI PSICOLOGIA LTDA	36213	DEFERIDO
1167/24-SEI	MARIA ANGELICA HILDEFONSO	10194	DEFERIDO
1180/24-SEI	SHOW CASES ACESSÓRIOS IGUATEMI ESPLANADA LTDA	33677	DEFERIDO
1206/24-SEI	ALKI NDY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.	31320	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 557/2024-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 133/2024-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Elias Machado Rodrigues

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 133/2024 CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 557/2024-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2024

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 24/10/2024.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 1167/2024-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 10194
CONTRIBUINTE: M.A.H.
ATO: CARNÊ PROPORCIONAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2024

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050973	0,00	0,00	0,00	976,08	0,00	0,00	0,00	15,75	991,83

PROCESSO: 1125/2024-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37076
CONTRIBUINTE: P.M.I.M.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050963	55,62	139,05	55,62	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	328,17

PROCESSO: 1157/2024-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 34445
CONTRIBUINTE: I.S.I.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050964	111,24	217,84	55,62	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	462,58

PROCESSO: 1170/2024-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 20380
CONTRIBUINTE: A.M.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050974	111,24	173,81	55,62	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	418,55

PROCESSO: 1203/2024-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35633
CONTRIBUINTE: A.P.S.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000050975	111,24	139,05	55,62	0,00	0,00	62,13	0,00	15,75	383,79

Votorantim, 20 de setembro de 2024.
MÁRCIO LEANDRO DE CARVALHO
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Elias Machado Rodrigues
Seção de Cadastro Fiscal

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2024, no dia 30 de setembro de 2024 a partir das 15 h, na Câmara Municipal - "Plenário Pedro Augusto Rangel", situado no Boulevard Antônio Festa nº 88, Centro, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000. Votorantim, 20 de setembro de 2024 – FABÍOLA ALVES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 674/2024 -DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIB UINTE	I.M.	ATIVIDADE
199/2024-FP/DDFT/SEF	17/09//2024	P.S.S.	não possui	Estacionamento de Veículos
263/2024-FP/DDFT/SEF	17/09//2024	L.F.F.	não possui	Loja de Pipas e Bebidas
262/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	C.V.B.	não possui	Com. de Utilidade em Geral

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 675/2024- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRI-BUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
809/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	C.B.D.S.M.	36538	3097/2024	Atividade Médica
810/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	E.M.A.	34714	0846/2024	Com. de Art. do Vestuário
811/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	E.M.C.C.	5903	3122/2024	Dentista
812/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	S.C.C.	33782	3042/2024	Confecção sob Medida
8132024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	R.E.R.	33407	0793/2024	Serv. de Engenharia
8142024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	N.G.	33470	0956/2024	Al. de Equip. Recreativo
8152024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	M.C.C.A.	25123	3101/2024	Com. de Calçados
8162024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	D.C.C.	34337	3095/2024	Consultório Odontológico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 676/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTA-TAÇÃO	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
799/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	G.G.I.	37321	Inter. e Ag. De Serv. de Negócios
800/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	L.B.I.	37323	Corretagem na Compra e Venda de Imóveis
801/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	I.M.A.	37326	Ativ. Médica Ambulatorial
802/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	A.E.	37340	Ed. e Impres. de Livros Serv. de Informação
806/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	F.S.B.E.C	37336	Com. de Cosméticos e Prod. de Perfumaria
807/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	B.S.C.V	37348	Com. de Art. do Vestuário
817/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	J.D.F.M	26271	Confecção de Peças do Vestuário
818/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	I.A.G.R.	14439	Com. de Roupas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 677/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram as atividades através da abertura da IM:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTA-TAÇÃO	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
803/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	T.T.O.S.	37049	Com. de Art. do Vestuário e Acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 678/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
805/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	G.C.	não possui	Com. de Cosméticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 679/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da alteração do endereço da IM:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
804/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	B.L.M.	30690	Com. de Moto, Automóveis, Utilitários
808/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	A.C.	34165	Óptica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 680/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
543/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	G.C.	não possui	Com. de Cosméticos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 681/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram as atividades através da abertura da IM:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
541/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	T.T.O.S.	37049	Com. de Art. do Vestuário e Acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 682/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral através da alteração do endereço da IM:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5422024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	B.L.M.	30690	Com. de Moto, Automóveis, e Utilitários
545/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	A.C.	34165	Óptica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 683/2024- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
546/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	C.B.D.S.M	36538	3097/2024	Atividade Médica
547/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	E.M.A.	34714	0846/2024	Com. de Art. do Vestuário
548/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	E.M.C.C.	5903	3122/2024	Dentista
549/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	S.C.C.	33782	3042/2024	Confecção sob Medida
550/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	R.E.R.	33407	0793/2024	Serv. de Engenharia
5512024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	N.G.	33470	0956/2024	Al. de Equip. Recreativo
5522024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	M.C.C.A.	25123	3101/2024	Com. de Calçados
5532024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	D.C.C.	34337	3095/2024	Consultório Odontológico

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 684/2024 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os **ambulantes** fiscalizados, abaixo relacionados, sendo constatado que os mesmos, através de protocolos, estão de acordo com a legislação municipal.:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	Nº DO PROTOCOLO	ATIVIDADE
544/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	S.B.F..	não possui	1126/2024-SEI	Amb. Venda de Cachorro Quente

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 685/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SEI. para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado a irregularidade sendo notificado a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRI-BUINTE	I.M.	O.S.	ATIVIDADE
819/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	P.S.S.	não possui	001152/2024	Estacionamento e Lava Rápido

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 686/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação via SEI. para averiguação da regularidade cadastral, foi constatado a irregularidade sendo notificado a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	O.S.	ATIVIDADE
554/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	P.S.S.	não possui	001152/2024	Estacionamento e Lava Rápido

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 687/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que o endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal é somente para correspondência:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI-BUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4588/2024-FP/DDFT/SEF	03/09/2024	R.R.C.	35005	Serv. de Entrega Rápida

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 688/2024 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI-BUINTE	I. M.	ATIVIDADE
0812/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	I.A.	17413	Sel. e Ag. de Mão-de-Obra
2547/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	L.A.V.	28091	Atividades Veterinárias
2761/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	G.T.A.A.	29102	Atividades Administrativas
3420/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	S.C.A.E.I.	31646	Incorporção e Empreendimento Imobiliário
0708/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	L.S.F.O.	16861	Represente Comercial
1341/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	T.T.C.	20500	Transporte de Cargas
1755/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	N.M.K.	23244	Ativ. Médica Ambulatorial
2132/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	E.F.R.	25458	Representante Comercial
2267/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	F.C.A.S.I. A.	26377	Serviços Advocatícios
3191/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	E.H.A.	30923	Com.Equip Suprim de Informática
3384/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	I.P.M.E.A.	31505	Com.de Eletrodomésticos
4269/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	S.S.S.M.	34119	Atividade Médica Ambulatorial
2107/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	K.C.O.S.	25334	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2938/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	L.H.M.O.	29988	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2108/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	A.G.	25335	Com. Varej. de Calçados
2120/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	R.R.A.	25382	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2122/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	Z.F.S.	25390	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2123/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	L.S.R.	25463	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2170/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	M.F.O.F.	25723	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2186/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	E.E.D.	25839	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2193/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	J.A.A.M.	25876	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2194/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	H.S.L.	25878	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2196/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	T.V.M.	25891	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2239/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	V.V.F.	26159	Fornecimento de Marmitex
2215/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	R.M.R.S.	25978	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2030/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	A.P.N.S.	24937	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2031/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	L.H.O.	24939	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2032/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	K.V.S.S.	24940	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2033/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	C.L.M.	24941	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2034/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	I.A.L.	24942	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2046/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	L.D.G.	25010	Com. Varej. de Sacarias e Embalagens Plásticas
2076/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	C.R.A.M.	25168	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2100/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	A.P.O.	25290	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2101/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	E.M.R.	25302	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
2106/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	A.C.A.C.	25333	Com. Varej. de Hortifrutigranjeiros
0075/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	V.V.S.V.	7961	Com. de Art. do Vestuário
0054/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	R.C.	6093	Lanchonete
0785/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	F.D.	17270	Drogaria, Perfumaria e Cosméticos
2971/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	T.T.C.R.A.	30144	Com. de Roupas e Acessórios
3676/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	J.J.C.	32484	Com. de Art. de Joalheria
3949/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	K.F.A.A.	33282	Prep. de Documento e Apoio Administratvo
0389/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	I.A.G.R.	14439	Com. de Roupas e Acessórios
1155/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	V.R.B.	19364	Salão de Cabeleireiro
3544/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	C.V.P.	32059	Estacionamento de Veículos
3718/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	A.S.A.	32590	Serviços de Escritório
4154/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	M.B.S.I.A.	33835	Serviços Advocatícios
3531/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	L.J.T.	32021	Transporte Rodoviário de Cargas
4811/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	V.V.S.R.	35550	Representante Comercial e Agentes do Comércio
4925/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	A.E.F.R.	35850	Atividade de Psicologia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 689/2024-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRI-BUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1296/2024-FP/DDFT/SEF	30/08/2024	A.T.D.R.L.I.	20186	Associação Privada
0271/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	N.W.C.A.S.	13255	Com. de Livros
0452/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	C.F.C.V.	15053	Serv. para Cond. de Veículos Automotivos
0591/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	K.I.C.P.	16057	Fabr. de Prod. de Panificações
0730/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	L.F.V.B.	17016	Serv. de Apoio Administrativos
1330/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	J.A.A.	20439	Atendimento Hospitalar
2080/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	G.I.	25185	Serviços de Corretagem
4460/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	K.P.C.	34716	Padaria e Confeitaria
4848/2024-FP/DDFT/SEF	10/09/2024	F.O.S.	35644	Atividade Odontológica
1810/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	F.S.	23630	Atividadwes Paisagísticas
2661/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	C.A.B.	28630	Aluguel, Compra e Venda de Imóveis
4173/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	A.S.T.	33880	Serviços de Escritório
4615/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	V.D.C.	35056	Laboratórios Clínicos
4864/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	B.S.M.	35702	Atendimento em pronto Socorro
4889/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	M.D.P.	35762	Com. de Art. de Papelaria
1080/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	A.A.N.E.	18959	Associação Privada
1677/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	P.U.S.A.	22825	Administração Geral a Empresas
1892/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	T.E.E.	24149	Holdings Ag. e Negócios em Geral
3429/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	F.E.I.P.	31664	Adm. De Bens e Imóveis
4136/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	G.M.S.A.	33783	Marketing e Serv. de Escritório
4202/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	C.M.I.C.	33943	Com. de Eletrodomésticos
4554/2024-FP/DDFT/SEF	11/09/2024	V.P.	34946	Holdings de Instituições
1958/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	K.R.S.B.	24577	Cabeleireira, Manicure e Pedicure
0331/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	C.N.B.A.	13867	Turismo, Diversão e Lazer de Esp. Náuticos
0431/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	M.G.A.C.	14866	Com. de Mat. p/ Construção
0493/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	A.P.A.E.V.	15380	Ass. de Defesa de Direitos Sociais
0676/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	A.S.S.M.	16658	Man. e Repar. de Válvulas Industriais
0772/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	A.C.A.N.B.A. P	17205	Serviços Associativos, Esportivo e Cultural
0893/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	V.C.	17944	Fabr. de Cimentos, Extr. Pedras e Minerais
1176/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	C.B.A.	19462	Geração de Energia Elétrica
1178/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	C.B.A.	19465	Geração de Energia Elétrica
1340/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	S.R.C.E.	20499	Representantes. e Agentes do Comércio
1631/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	C.A.N.B.A.	22466	Associação de Defesa de Direitos Sociais
1800/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	P.A.E.	23545	Assessoria Empresarial
1825/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	F.A.D.	23770	Serviços de Vendas e Consultoria
2415/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	M.B.A.C.S.	27322	Man. e Repar. de Máquinas e Embarcações
1846/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	J.G.P.	23867	Vultivo de Lavoura (Produtor Rural
2628/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	R.S.G.	28501	Com. de Veículos Automotores
3239/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	D.T.S.	31082	Corr. De Inst. Financeira
5020/2024-FP/DDFT/SEF	12/09/2024	A.S.S.I.	36049	Corretagem Na Compra e Venda de Imóveis
0183/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	C.A.L.V.	11805	Com. e Serv. em Silk-Sreem e Brindes em Geral
1233/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	S.C.O.	19770	Clínica odontológica
2417/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	C.V.M.	27325	Condomínio Residencial
3278/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	J.P.E.	31167	Com. de Bebidas e Lanchonete
3497/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	E.P.	31896	Ativ. de Ensino Trein. em Des. Profissional
3649/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	V.K.	32401	Com. de Art. Médicos
3980/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	A.M.P.	33358	Ativ. de Condicionamento Físico
4569/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	G.B.	34973	Professor Particular
4644/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	M.J.E.	36156	Prod. Musical, Com. de Bebidas e Prod. Alimentícios
4976/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	H.F.P.	35962	Holdings de Instituições
5127/2024-FP/DDFT/SEF	13/09/2024	R.M.S.S.M.	36252	Ativ. Médica Ambulatorial
0004/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	C.C.M.F.F.C.V.	550	Cooperativa de Crédito Mútuo
0177/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	M.L.V.	11678	Com. de Art. de Joalheria e Relojoaria
0334/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	R.B.V.	13916	Com. On Line de Bolsas e Calçados
0426/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	B.C.E.	14814	Com. de Art. de Cama, Mesa e Banho
0794/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	N.R.P.	17325	Lanchonete
1317/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	P.B.O.	20326	Com. de Art. de òptica
2156/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	C.F.	25586	Com. de Cosméticos e Prod. de Perfumaria
2612/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	R.S.J.T.I.	28451	Des. de Progr. de Computador
3013/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	E.P.B.	30331	Com. de Art. do Vestuário
3375/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	S.V.C.	31463	Com. de Doces, Balas e Bombons
4277/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	E.M.A.	34148	Inst. e Man. Elétrica
4327/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	D.R.	34297	Prep. de Documento e Apoio Administrativo
4405/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	M.A.	34580	Joja de Variedades
5012/2024-FP/DDFT/SEF	16/09/2024	B.T.	36033	Com. de Equip. e Supr. de Informática
0007/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	H.A.	1114	Com. de Peças e Acessórios e Auto Elétrica
0047/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	C.V.	5394	Serviços Contábeis
0050/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	D.S.L.V.	5686	Drogaria
0051/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	R.V.	5760	Relojoaria e Consertos
0109/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	M.A.	9767	Bar
0247/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	S.C.N.F.	13035	Sorveteria
0265/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	S.M.L.	13217	Casa Lotérica
0323/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	P.C.T.V.	13821	Padaria, Confeitaria e Lanchonete

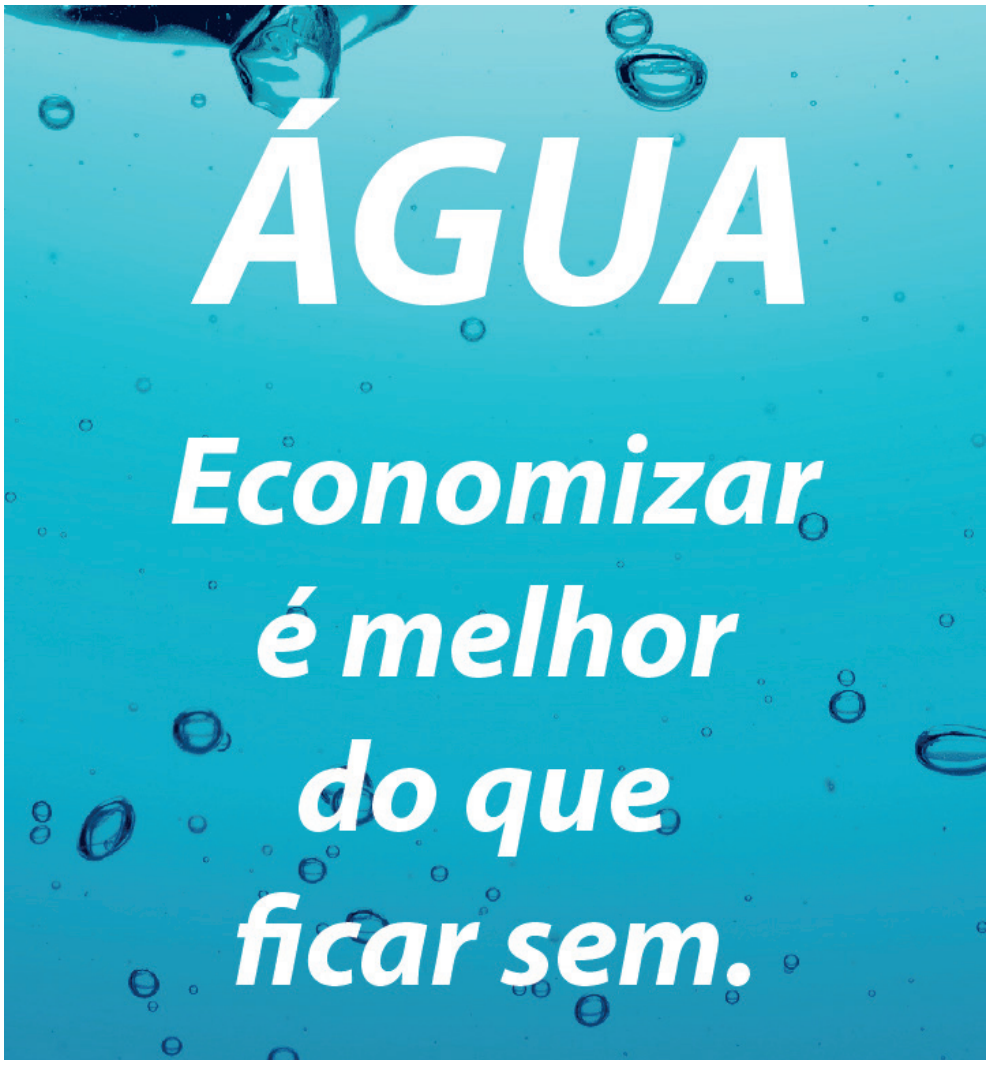
0332/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	A.C.	13878	Posto de Combustíveis e Lubrificante
0516/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	A.M.I.	15570	Com. de Art. do Vestuário
0574/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	A.F.S.R.	15943	Restaurante e Lanchonete
0657/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	C.C.F.A.V.	16505	Com. de Fraldas e Art. do Vestuário
0672/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	F.V.	16630	Com. de Art. Fotográfico
0727/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	H.R.T.P.	17006	Com. de Brinquedos e Jogos Eletrônicos
0949/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	CC.A.P.M.	18231	Com. de Art. do Vestuário
0958/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	R.R.C.	18281	Serviços de Chaveiro
0970/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	P.E.C.	18343	Com. de Livros, Revistas e Jornais
1249/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	G.M.N.S.	19916	Ctiv. de Cobranças
1428/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	G.M.	21079	Salão de Cabeleireiro
1574/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	D.C.D.A.C.	21985	Com. de Cosméticos e presentes
1788/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	C.V.J.S.I.A.	23454	Serviços Advocatícios
1909/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	S.N.S.	24233	Serv. de Borrarrharia
2019/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	A.P.O.V.	24875	Com. de Prod. Ópticos
2151/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	J.B.	25548	Fabr. e Com. de Bolos
2569/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	I.N.T.	28212	Com. de Cosméticos e Prod. de Perfumaria
2602/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	C.S.C.	28400	Com. de Prod. Naturais
3002/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	A.A.C.	30292	Com. de Cosméticos e Prod. de Perfumaria
3487/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	L.F.S.	31856	Loja de Variedades
3533/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	E.S.C.M.	32026	Ativ. Médica Ambulatorial
3665/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	R.S.I.C.	32449	Correspondente de Instituição Financeira
4214/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	L.S.	33972	Com. de Calçados e Vestuário
4793/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	C.C.I.L.A.A.	35500	Cooperativa de Crédito Mútuo
5064/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	T.M.S.	36138	Com. de Art. do Vestuário
3564/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	V.B.S.R.	32124	Com. do Vestuário e Acessório
3778/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	V.B.	32781	Condomínios Prediais
3904/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	J.C.	33154	Construção de Edifícios
4706/2024-FP/DDFT/SEF	17/09/2024	E.G.S.	35295	Fabr. de Ferramentas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de setembro de 2024.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.



EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 042/2024-
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE

PROCESSO: Nº 3045/2022 (PR 1298/2022, APENSO),
ASSUNTO: PROVIDENCIA REQUERIDA.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1235409000640000010.
INTERESSADO: A. M. D. F.
ATO: DECISÃO Nº 046/2024-DDFT/SEF **REEXAME NECESSÁRIO** N° 068/2024-SEF **OFÍCIO** N° 031/2024-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, A AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DEU PROVIMENTO PARCIAL À MESMA, RECONHECENDO A POSSIBILIDADE DE APURAÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO DE PARTE DE VALORES RECOLHIDOS PELA GUIA DE ITBI N°32906, DECORRENTE DA DECLARAÇÃO DE ITIBI N°33508. AINDA, INDEFERIU O PEDIDO DE REPETIÇÃO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE ITIBI N°33083, TUDO NOS TERMOS DAS RAZÕES CONSTANTES DO PROCESSO.
DECISÃO CONFIRMADA PELO REEXAME NECESSÁRIO Nº 068/2024-SEF.
POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 337, LEI 1602/2001 - CTM.

PROCESSO: 468/12 – PMV.
ASSUNTO: REVISÃO DE ATO ADMISTRATIVO.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052428027700000200.
INTERESSADO: M. D. S. M.
ATO: AIIM N°063/2012-FT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO NÃO RECEBIDA, E, NO MÉRITO, APÓS A REVISIBILIDADE DE ATOS E APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, DETERMINADO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 063/2012-FT, BEM COMO VALOR NELE CONTIDO NO MONTANTE DE R$ 267,38 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EM FACE DA NULIDADE DA INTIMAÇÃO, POR AUSENCIA DA CIÊNCIA DOS ATOS E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, E CONSEQUENTE INEXISTENCIA DO PRÓPRIO LANÇAMENTO E DE SEU CRÉDITO TRIBUTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, POR TOTAL FALTA DE INTERESSE DE AGIR.

PROCESSO: 440/2024 (APENSO 270/2024)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: NÃO CONSTA
INTERESSADO: W.F.P.S.
ATO: DESPACHOS Nº 167/2024-DDFT E Nº 017/2024-SEC
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 068/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 021/2021-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 466,21 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 2686/2022 (APENSO 2168/2022, 4401/2022)
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 29812
INTERESSADO: R.A.S.
ATO: DESPACHOS Nº 009/2024-SEC
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 059/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 018/2022-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 417,74 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 317/2020
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 24493
INTERESSADO: M.M.H.E.
ATO: PREPRARO Nº 038/2024-FT/DDFT/SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 060/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO TAXA DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, SENDO O SUJEITO PASSIVO NOTIFICADO ATRAVÉS DA NL N° 918/2021-FT, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 500,60 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES E R$ 15,03 (QUINZE REAIS E TRÊS CENTAVOS) A TITULO DE TAXA DO EXPEDIENTE. OPÇÃO POR SIMPLES NACIONAL. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 02.06.000451/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: SEM INSCRIÇÃO
INTERESSADO: R.C.T.
ATO: DESPACHOS DOCUMENTOS SEI Nº 3582/2024-DDFT E Nº 3583/2024-SEC
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 104/2024-**DDFT**
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 082/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 02.06.000407/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 35506
INTERESSADO: C.F.C.
ATO: DESPACHOS SEI Nº 3520/2024-DDFT E Nº 3530/2024-SEC
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 108/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 069/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES. FUNCIONAMENTO IRREGULAR. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 02.06.000407/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 35506
INTERESSADO: C.F.C.
ATO: DESPACHOS SEI Nº 3520/2024-DDFT E Nº 3530/2024-SEC
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 106/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 065/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES, REINCIDÊNCIA. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 02.06.000398/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 31192
INTERESSADO: R.O.A.
ATO: DESPACHOS SEI Nº 3579/2024-DDFT E Nº 3580/2024-SEC
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 107/2024-DDFT
SITUAÇÃO: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO INTERNO RELATIVO Á IMPOSIÇÃO DE MULTA EFETUADA PELA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DESTE MUNICÍPIO, ATRÁVES DA LAVRATURA DO AIIM N° 073/2023-FP, O QUAL CONSTITUIU CRÉDITO NO MONTANTE DE R$ 444,77 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE PENALIDADES, REINCIDÊNCIA. DEVENDO O MONTANTE SER INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, TENDO EM VISTA A INEXISTENCIA DE PAGAMENTO OU PARCELAMENTO.

PROCESSO: 32/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133528301390000010
INTERESSADO: G.T.R.; R.V.D.R.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 044/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 069/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 951/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 554,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 35/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 056539074100000312
INTERESSADO: V.S.; A.G.; M.D.P.S.; R.T.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 045/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 070/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 983/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 3.210,39 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 155/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131234213090000070
INTERESSADO: F.P.M.; J.M.P.M.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 046/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 071/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1082/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 925,72 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 157/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123540709070000050
INTERESSADO: E.P.R.; C.P.I.I.LTDA; C.C.M.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 047/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 072/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1075/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 216,10 (DOZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 158/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132443908880000050
INTERESSADO: A.L.F.J.A.; L.T.A.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 048/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 073/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 984/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 573,89 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 159/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132443908880000050
INTERESSADO: W.F.S.; A.A.P.F.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 049/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 074/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 932/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.369,71 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 217/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131417404550000050
INTERESSADO: L.C.A.; A.G.A.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 050/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 075/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1090/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 3.066,39 (TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 568/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133611200700000010
INTERESSADO: T.U.F.; K.K.M.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 051/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 076/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1000/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 4.638,99 (QUATRO MIL, E SEISSENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9051/2021
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131646428960000050, 131646428850000050, 131646428730000050
INTERESSADO: C.C.C.M.; M.M.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 040/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 077/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 880/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 713,23 (SETESSENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9110/2021
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133611200870000010
INTERESSADO: R.E.I.P.LTDA; T.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 041/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 078/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 899/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 2.817,63 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9341/2021
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134141403420000030
INTERESSADO: I.L.R.; A.B.O.; F.R.V.O.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 042/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 079/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 929/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.457,05 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 28/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026343001800000200 E 026343002800000216
INTERESSADO: A.P.I.LTDA; L.A.M.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 043/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 080/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 950/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 229,67 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 570/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132435403480000010
INTERESSADO: S.F.F.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 052/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 081/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1102/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 310,05 (TREZENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 572/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133612502990000030
INTERESSADO: C.R.U.; C.R.U.; J.R.S.; S.V.G.V.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 053/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 082/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1107/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 466,81 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 573/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133128413090000060
INTERESSADO: E.I.D.I.E.LTDA; L.A.F.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 054/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 083/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1115/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 9.676,39 (NOVE MIL, SEISSENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 576/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131237203440000030
INTERESSADO: K.R.S.; T.A.M.S.; R.A.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 055/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 084/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1144/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.970,05 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 579/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026565054600000152
INTERESSADO: M.M.E.P.S/A
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 056/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 085/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 846/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 315,93 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 580/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131428406050000040
INTERESSADO: S.M.F.C.LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 057/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 086/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 962/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.800,11 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS E ONZE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 658/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051118037900000400
INTERESSADO: L.C.; K.C.N.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 058/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 087/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1237/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.478,56 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 659/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131630918791403950
INTERESSADO: I.C.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 059/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 088/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1221/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 290,93 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 661/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123221003170002130
INTERESSADO: R.D.S.; C.M.C.D.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 060/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 089/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1060/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 2.917,24 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 662/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 053590013400000179
INTERESSADO: D.G.C.Q.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 061/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 090/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1051/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.337,60 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 664/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026343033600000304
INTERESSADO: A.A.N.; R.S.N.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 062/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 091/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1088/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 3.559,07 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 767/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133625801140000010
INTERESSADO: S.E.F.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 063/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 092/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1180/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 3.986,17 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 769/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131426600890000010
INTERESSADO: C.C.C.F.P.; L.B.F.P.; L.C.F.P.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 064/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 093/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1177/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 3.540,13 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 914/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133621204610000040
INTERESSADO: S.P.F.T.; C.A.T.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 065/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 094/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1251/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 4.485,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 915/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132443916360000080
INTERESSADO: A.M.E.P.LTDA; B.E.I.LTDA; J.E.I.LTDA; J.M.E.I.; N.E.I.S.LTDA; U.E.I.LTDA; V.E.I.LTDA; C.E.I.LTDA; D.J.E.I.LTDA; D.S.S.; S.K.L.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 066/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 095/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1134/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.885,71 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 916/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131437904990000010
INTERESSADO: C.R.F.M.R.; I.R.R.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 067/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 096/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1239/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 365,42 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 918/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134433801440000020
INTERESSADO: E.J.S.S.; J.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 068/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 097/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1214/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.130,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 919/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133322502090000010
INTERESSADO: G.M.P.; A.F.C.P.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 069/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 098/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1201/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 4.182,80 (QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 920/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134415000400000010
INTERESSADO: D.U.LTDA; E.P.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 070/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 099/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1142/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 452,66 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 922/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133612503880000030
INTERESSADO: L.M.; M.C.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 071/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 100/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1119/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 812,76 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 947/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 053684010000000150
INTERESSADO: A. P. P.; M.G.P.; J.C.C.; D.O.R.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 073/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 102/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1210/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.345,41 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 1196/2022
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035177032200000484
INTERESSADO: A.A.O.; R.S.O.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 074/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 103/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 1236/2021-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 3.037,31 (TRÊS MIL E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000753/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010101510
INTERESSADO: R. P. E. I. S. L.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 10/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 108/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 650/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000760/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010102410
INTERESSADO: R. P. E. I. S. LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 18/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 109/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 657/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000774/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010102710
INTERESSADO: D.B.S.; F.B.; L.C.P.B.; S.B.; A.B.; S.B.; S.S.B.; L.F.B.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 20/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 111/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 660/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.528,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000776/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103110
INTERESSADO: R. P. E. I. S. LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 22/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 112/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 662/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

PROCESSO SEI: 02.06.000777/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103210
INTERESSADO: C.E.F.; A.L.R.L.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 23/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 113/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 663/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,87 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000782/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103410
INTERESSADO: W. C.; M.N.M.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 25/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 114/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 665/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000784/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103610
INTERESSADO: C.E.F.; W.L. G.F.P.L.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 27/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 115/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 667/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.528,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000816/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010104310
INTERESSADO: C.E.F.; B.B.; F.A.M.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 32/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 116/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 672/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,87 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000818/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010104510
INTERESSADO: R.P.E.I.S. LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 34/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 117/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 674/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000820/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010104610
INTERESSADO: R.P.E.I.S. LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 35/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 118/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 675/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.528,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000822/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010104810
INTERESSADO: J.C.C.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 37/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 119/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 677/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000823/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010105110
INTERESSADO: J.C.C.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 38/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 120/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 678/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000775/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010102810
INTERESSADO: C.E.F.; V.R.P.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 40/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 121/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 661/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000754/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010101610
INTERESSADO: L.H.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 52/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 122/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 651/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.528,78 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000698/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010101410
INTERESSADO: R.P.E.I.S. LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 036/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 123/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 649/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000696/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010101310
INTERESSADO: C.E.F.; T.C.D.C.; C.C.V.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 035/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 124/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 648/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,87 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000689/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010100510
INTERESSADO: L.E.P.S. LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 033/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 125/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 642/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.760,64 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000688/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010100410
INTERESSADO: R.M.S.D.; R.G.D.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 034/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 126/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 641/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.760,64 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000690/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010100610
INTERESSADO: A.S.B.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 55/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 127/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 643/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.724,66 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000686/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010100110
INTERESSADO: R.C.P. LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 56/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 128/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 640/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.760,64 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000757/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010102110
INTERESSADO: C.E.F.; M.G.V.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 57/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 129/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 654/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000756/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010101810
INTERESSADO: C.F.; M.R.V.F.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 58/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 130/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 653/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000755/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010101710
INTERESSADO: M.G.V.F.; F.F.V.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 59/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 131/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 652/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.528,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000758/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010102210
INTERESSADO: C.E.F.; S.L.P.S.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 60/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 132/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 655/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,78 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000759/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010102310
INTERESSADO: R.P.E.I.S.LTDA; S.F.T.L.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 61/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 133/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 656/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,87 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000761/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010102510
INTERESSADO: A.C.P.; M.A.G.P.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 62/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 134/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 658/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000778/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103310
INTERESSADO: C.E.F.; C.C.C.; C.G.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 63/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 135/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 664/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,87 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000783/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103510
INTERESSADO: D.B.S.; F.B.; L.C.B.; S.B.; A.B.; S.S.B.; L.F.B.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 64/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 136/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 666/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000785/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103710
INTERESSADO: C.E.F.; J.M.O.; T.L.R.N.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 65/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 137/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 668/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.528,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000786/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010103810
INTERESSADO: J.C.C.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 66/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 138/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 669/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000815/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010104110
INTERESSADO: C.E.F.; M.J.S.O.; C.V.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 68/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 139/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 670/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000817/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010104410
INTERESSADO: R.P.E.I.S.LTDA
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 69/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 140/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 673/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.523,68 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000821/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010104710
INTERESSADO: C.E.F.; G.A.A.; T.B.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 70/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 141/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 676/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.528,78 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000825/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010105210
INTERESSADO: L.T.V.C.; C.C.M.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 71/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 142/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 679/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,87 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000695/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010101210
INTERESSADO: C.E.F.; P.R.O.M.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 72/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 143/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 647/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.558,87 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO SEI: 02.06.000691/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO FISCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132420100010100710
INTERESSADO: V.Z.O.C.; R.A.C.
ATO: PREPARO/CONTROLE SEI Nº 73/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 144/2024-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 644/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR R$ 1.724,66 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 20 DE SETEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
SERGIO DE OLIVEIRA CARDOSO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 071/2024- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 1921/2024 – APENSO 2015/2019
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035333008000000164
SUJEITO(S) PASSIVO(S): J. C.
C.N.P.J./C.P.F.: 270.133.408-04
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 019/2024 – FT/DDFT/SEF.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO
NATUREZA DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA, TAXA DE FISCALIZAÇÃO, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 166/2019-FT/DDF/SEF – CPD N.º 496013.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO N.º 002/19-SEF. RATIFICAÇÃO DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 21/08/2024. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 13/09/2024.

PROCESSO: 2944/2024
ASSUNTO: INCLUSÃO SELO VERDE
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133348102750000040
INTERESSADA: I.P.B.S.
ATO: COMUNICADO Nº 150/2024-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: COMUNICA-SE QUE A CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº. 73/2024, EMITIDA ATRAVÉS DO PROCESSO 2693/, EM 21/03/2019, É NULA PARA TODOS OS EFEITOS, EM VIRTUDE DA CONSTATAÇÃO DE UMA FALHA NO PROCESSAMENTO DOS DADOS. EMITIDA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 44/2024, EMITIDA EM 17/09/2024.

PROCESSO: N.° 2731/2024.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : Nº 19556.
CONTRIBUINTE: Z & R P. LTDA – ME.
CNPJ: 15.353.033/0001-92.
ENDEREÇO: RODOVIA RAIMUNDO ANTUNES SOARES, N.º 3002 – VILA AMORIM, **CIDADE:** VOTORANTIM/SP, **CEP:** 18115-120.
ASSUNTO: BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº. 165/2024-FT/DDFT/SEF.
SITIAÇÃO: REITERANDO A NOTIFICAÇÃO N.º 142/2024 – FT/DDFT/SEF, FICA A EMPRESA ACIMA NOTIFICADA A APRESENTAR, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,** À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA / SECRETARIA DE FINANÇAS, **SOB PENA DE AUTUAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DA LEI,** OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
1) QUITAÇÃO OU PARCELAMENTO E PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL, REPRESENTADOS PELAS CPD´S N.ºS 431134 E 460444;
2) REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS REPRESENTADOS NO PARCELAMENTO EM EXECUÇÃO FISCAL N.º 4900089572;

PROCESSO: N.° 2732/2024.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : Nº24609
CONTRIBUINTE: D. A. F. - EPP
CNPJ: 24.989.184/0001-22
ENDEREÇO: RUA LUIZ CAETANO BERNARDI, N.º 450 – PARQUE JATAÍ, **CIDADE:** VOTORANTIM/SP **CEP:** 18115-120.
ASSUNTO: BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº. 166/2024-FT/DDFT/SEF.
SITIAÇÃO: REITERANDO A NOTIFICAÇÃO N.º 145/2024 – FT/DDFT/SEF, FICA A EMPRESA ACIMA NOTIFICADA A APRESENTAR, **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA / SECRETARIA DE FINANÇAS, **SOB PENA DE AUTUAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DA LEI,** OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
1) COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO ISSQN DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2020;
2) QUITAÇÃO OU PARCELAMENTO E PAGAMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) PARCELA DOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM FASE DE EXECUÇÃO FISCAL, REPRESENTADOS PELAS CPD´S N.º´S: 381879, 397466, 412928, 428708, 431575, 460815, 462471, 462472, 462473, 462474, 462475, 462476, 462477, 463452, 463453, 463454, 463455, 463456, 463457, 463458, 463459, 464478, 495997, 495998, 495999 E 496000;
3) PROTOCOLO DE ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS DOS MESES DE:
5 - ABRIL, MAIO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019;
6 - JANEIRO A DEZEMBRO/2020;
7 - JANEIRO A DEZEMBRO/2021;
8 - JANEIRO/2022;
PROCESSO: 326/2024
INTERESSADA: V. + E. SPE LTDA
CNPJ: 40.104.375/0001-16
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS DE BARROS BRUNI, N.º 271 – JARDIM NOVA MANCHESTER – SOROCABA/SP
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ATO: COMUNICADO Nº 151/2024-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: COMUNICAMOS, CONFORME REQUERIMENTO, QUE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO TEOR SOLICITADO NAS NOTIFICAÇÕES N.ºS 140/2024 – FT/DDFT/SEF E 157/2024 – FT/DDFT/SEF FOI **DEFERIDO,** TENDO COMO PRAZO FINAL PARA ATENDIMENTO O DIA **08/10/2024.**
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS

MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS
VOTORANTIM, 20 SETEMBRO DE 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 072/2024- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: Nº 2558/2024
ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.
ATO: AIIM Nº 021/2024 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-DDFT/SEF
DATA DA LAVRATURA: TREZE DE SETEMBRO DE 2024 **HORAS:** 16:10
LOCAL DA LAVRATURA: AV. TRINTA E UM DE MARÇO N.º 327 - CENTRO
DADOS DO INFRATOR
Empresa: L. D. DE S. S.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23100
C.N.P.J.: 20.612.381/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.074.620.118
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS.
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): ESTRADA SALVADOR THEODORO NUNES, 1200 – GALPÃO 01 - CAPOAVINHA
CEP: 18.117-805 **MUNICÍPIO:** VOTORANTIM/SP
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
CAPITULAÇÃO DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS:
1) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2019 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO INFERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÃO ENTREGUE EM 22/08/2019.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, “CAPUT”, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014.
B) INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 265,83 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)I, POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, “A”, ITEM 1, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.

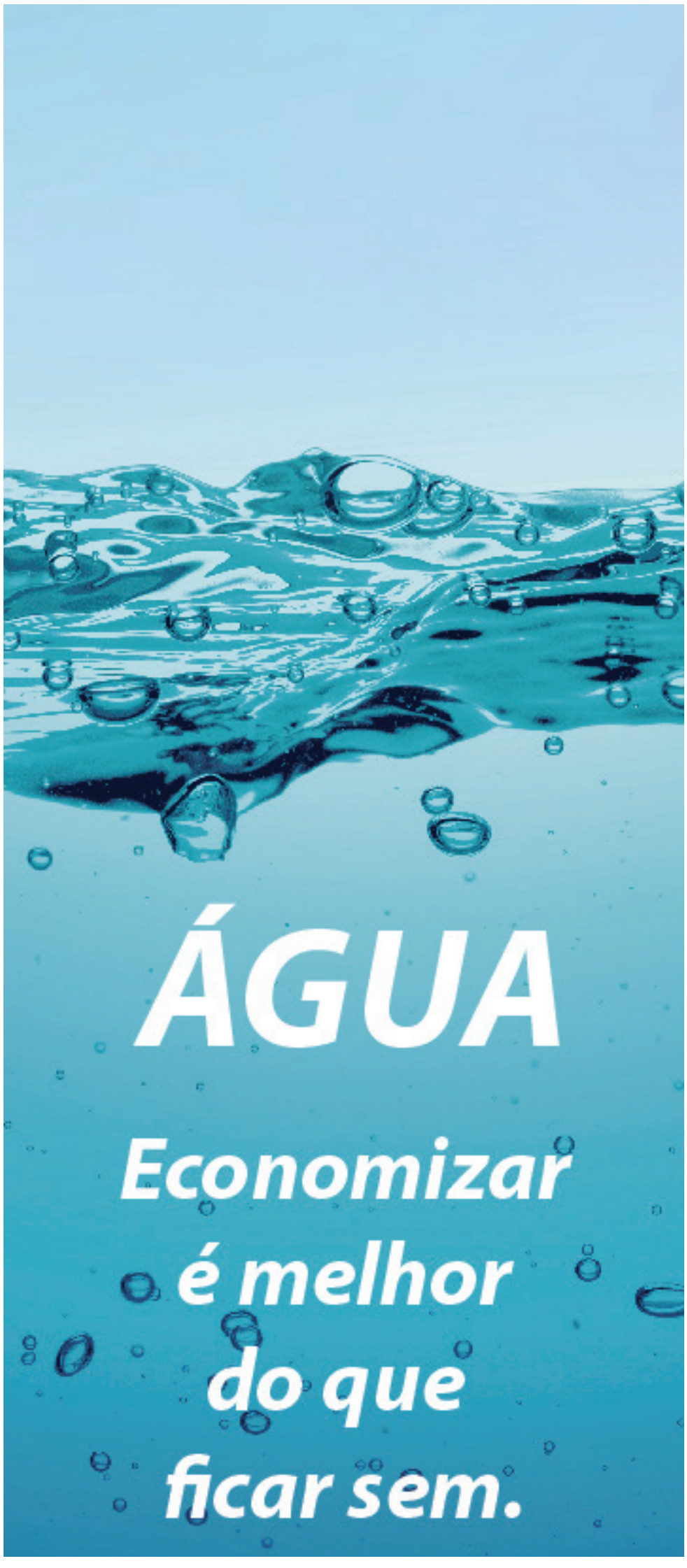
2) DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS ENTREGUE FORA DO PRAZO REGULAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024 (PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NA LEGISLAÇÃO: DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA COMPETÊNCIA), COM ATRASO INFERIOR A 30 DIAS, CONFORME COMPROVA O RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DE ISS ONLINE. DECLARAÇÃO ENTREGUE EM 19/08/2024.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º E 7º, DO CTM C/C ART. 12, “CAPUT”, DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 4738/2014.
B) INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA PELA ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, COM PRAZO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, NO VALOR DE R$ 265,83 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)I, POR DECLARAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 281, II, “A”, ITEM 1, DO CTM. VALOR CONSTITUÍDO REFERENTE A 01 (UMA) DECLARAÇÃO.
3) NÃO COMUNICAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DENTRO DO PRAZO LEGAL, REALIZADA APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DA SUA OCORRÊNCIA, TENDO EM VISTA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO JUNTO A JUCESP DATADA DE 31/08/2021, E PROTOCOLO MUNICIPAL DE 26/07/2024.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 184, “CAPUT” DO CTM.
B) MULTA POR DEIXAR DE COMUNICAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SUAS ATIVIDADES NO PRAZO REGULAMENTAR, SENDO R$ 466,21 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CONFORME O ART. 281, INCISO I, ALÍNEA “B” DO CTM.
I VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, “CAPUT” E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	---------	----------	R$ 265,83	R$ 265,83
2	----------	---------	----------	R$ 265,83	R$ 265,83
3	----------	---------	----------	R$ 466,21	R$ 466,21
				TOTAL	**R$ 997,87**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 20 SETEMBRO DE 2024.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO





Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

Período: 2º Quadrimestre / 2024 **Município: VOTORANTIM**

Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

DESPESAS

Despesas com Pessoal	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	14.580.524,88	14.305.488,44	14.893.633,94	22.329.139,18	15.629.924,54	14.147.894,93	12.206.490,54	18.577.008,21	15.054.212,93	22.187.560,14	15.077.060,62	15.077.370,47	194.066.308,82
Remuneração de Agentes Políticos	127.318,11	100.745,53	187.209,12	108.609,31	105.379,28	116.014,46	100.724,20	115.428,93	99.094,92	122.907,15	106.474,75	107.619,83	1.397.525,59
Encargos Sociais	3.064.685,83	3.265.033,11	3.368.088,09	6.619.394,26	3.071.683,04	2.820.802,57	2.131.705,06	4.267.011,99	3.539.228,08	3.572.613,57	2.829.267,08	3.169.709,73	41.719.222,41
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	7.081.178,42	7.162.241,06	7.183.272,53	10.592.711,93	6.959.155,38	7.000.978,05	6.956.625,55	7.242.090,88	7.251.213,20	10.920.153,34	10.970.950,28	7.346.144,85	96.666.715,47
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	502.465,40	517.899,25	574.760,22	490.265,21	619.726,72	646.392,90	319.521,73	767.007,69	623.572,65	688.771,64	586.628,27	570.671,38	6.907.683,06
Sentenças Judiciais	26.924,52	1.996,27	184.137,38	777.705,16	0,00	0,00	522.273,20	4.823,25	313.041,92	750,00	45.993,08	1.104.590,90	2.982.235,68
Indenizações e Restituições Trabalhistas	409.701,63	388.202,89	224.260,04	610.394,19	530.811,43	311.153,18	224.352,20	222.161,89	315.523,35	325.371,11	364.169,97	118.886,80	4.044.988,68
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.711,87	0,00	0,00	4.800,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,25
TOTAL DESPESAS (I)	**25.792.798,79**	**25.741.606,55**	**26.615.361,32**	**41.528.219,24**	**26.918.392,26**	**25.043.236,09**	**22.461.692,48**	**31.200.333,22**	**27.195.887,05**	**37.818.126,95**	**29.980.544,05**	**27.494.993,96**	**347.791.191,96**

DEDUÇÕES

Despesas com Pessoal	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	397.015,68	351.427,92	224.260,04	603.835,75	179.916,53	66.989,95	84.946,57	149.178,55	49.748,43	152.533,91	1.606.619,43	118.886,80	3.985.359,56
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	26.924,52	1.996,27	184.137,38	777.705,16	0,00	0,00	522.273,20	4.823,25	313.041,92	750,00	45.993,08	1.104.590,90	2.982.235,68
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	7.081.178,42	7.162.241,06	7.183.272,53	10.592.711,93	6.959.155,38	7.000.978,05	6.956.625,55	7.242.090,88	7.251.213,20	10.920.153,34	10.970.950,28	7.346.144,85	96.666.715,47
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	45.281,48	94.120,23	93.815,07	141.559,07	53.404,82	135.431,78	69.105,60	159.826,36	91.710,78	130.982,70	76.085,50	95.741,44	1.187.064,83
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**7.550.400,10**	**7.609.785,48**	**7.685.485,02**	**12.115.811,91**	**7.192.476,73**	**7.203.399,78**	**7.632.950,92**	**7.555.919,04**	**7.705.714,33**	**11.204.419,95**	**12.699.648,29**	**8.665.363,99**	**104.821.375,54**
DESPESA LÍQUIDA (I - II)	**18.242.398,69**	**18.131.821,07**	**18.929.876,30**	**29.412.407,33**	**19.725.915,53**	**17.839.836,31**	**14.828.741,56**	**23.644.414,18**	**19.490.172,72**	**26.613.707,00**	**17.280.895,76**	**18.829.629,97**	**242.969.816,42**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

LEANDRO HENRIQUE SABADIN
CONTROLE INTERNO

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 2º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"

Valores Expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**17.976.441,08**	**17.210.015,36**	**16.429.748,76**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	17.976.441,08	17.210.015,36	16.429.748,76	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	**101.122.155,09**	**128.011.327,77**	**97.739.411,40**	**0,00**
Ativo Disponível	128.305.620,18	136.375.504,03	105.593.726,00	0,00
Haveres Financeiros	14.384,50	13.489,19	13.551,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-19.222.081,30	-275.973,82	-277.269,19	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-7.975.768,29	-8.101.691,63	-7.590.596,64	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	**-83.145.714,01**	**-110.801.312,41**	**-81.309.662,64**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**516.624.336,60**	**539.757.219,28**	**551.988.800,27**	**0,00**
% da DC sobre a RCL	**3,4796 %**	**3,1885 %**	**2,9765 %**	**0,0000 %**
% da DCL sobre a RCL	**-16,0940 %**	**-20,5280 %**	**-14,7303 %**	**0,0000 %**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL:	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**120,0000 %**	**0,0000 %**
Detalhamento da Dívida Contratual	**17.976.441,08**	**22.068.649,40**	**22.064.591,65**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	4.057,75	4.057,75	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.057,75	4.057,75	0,00	0,00
Previdenciárias	4.057,75	4.057,75	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	17.972.383,33	22.064.591,65	22.064.591,65	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**34.090.852,86**	**19.659.609,58**	**14.252.649,96**	**0,00**
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	3.306.505,09	3.306.505,09	3.306.505,09	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	6.465.735,16	6.539.605,94	6.004.526,32	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	24.318.612,61	9.813.498,55	4.941.618,55	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

LEANDRO HENRIQUE SABADIN
CONTROLE INTERNO

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

FONTE: Balancete Consolidado do Município

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha Insuficiência Financeira, no quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC".

Município de Votorantim

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

Periodo: 2º Quadrimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**551.988.800,27**	**100,0000 %**
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**551.738.800,27**	**100,0000 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	242.971.430,14	44,0374 %
Limite Máximo (art. 20 LRF)	297.938.952,15	54,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	283.042.004,54	51,3000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Saldo Devedor	-81.309.662,64	-14,7303 %
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	662.386.560,32	120,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000 %
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	121.437.536,06	22,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000 %
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	88.318.208,04	16,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000 %
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	38.639.216,02	7,0000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Assinado de forma digital por FABIOLA ALVES DA SILVA:31250659841
Dados: 2024.09.18 14:33:27 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20112

LEANDRO HENRIQUE SABADIN
Assinado de forma digital por LEANDRO HENRIQUE SABADIN
Dados: 2024.09.18 14:33:54 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON LUIS ROCHA
Data: 18/09/2024 08:55:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROBERTO DIAS DA SILVA:25485998844
Assinado digitalmente por ROBERTO DIAS DA SILVA:25485998844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27374588000126, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROBERTO DIAS DA SILVA:25485998844
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 15:04:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanço Orçamentário

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II Periodo: 4º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**664.128.761,10**	**675.602.670,25**	**454.226.197,23**	**433.225.380,82**	**242.377.289,43**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.688.298,93	208.204.821,92	139.308.706,99	139.646.672,76	68.558.149,16
Contribuições	29.624.500,00	29.624.500,00	19.749.656,00	19.996.274,36	9.628.225,64
Receita Patrimonial	27.802.430,10	28.157.645,08	18.890.086,90	7.902.918,01	20.254.727,07
Receita de Serviços	35.000,00	2.646.220,00	2.634.548,00	4.928.284,79	-2.282.064,79
Transferências Correntes	376.666.457,54	383.592.117,07	258.036.531,69	251.774.892,61	131.817.224,46
Outras Receitas Correntes	23.312.074,53	23.377.366,18	15.606.667,65	8.976.338,29	14.401.027,89
RECEITAS DE CAPITAL	**27.111.696,16**	**28.513.483,16**	**19.476.202,92**	**2.706.119,27**	**25.807.363,89**
Operações de Crédito	6.598.870,53	6.598.870,53	4.399.240,00	0,00	6.598.870,53
Alienação de Bens	5.001.000,00	5.001.000,00	3.334.000,00	0,00	5.001.000,00
Transferências de Capital	15.511.825,63	16.913.612,63	11.742.962,92	2.706.119,27	14.207.493,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**41.610.002,00**	**41.610.002,00**	**27.740.008,00**	**30.084.255,53**	**11.525.746,47**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**61.800.448,24**	**61.800.448,24**	**41.200.288,00**	**47.834.356,14**	**13.966.092,10**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**711.430.903,50**	**724.306.599,65**	**487.162.680,15**	**453.681.600,70**	**270.624.998,95**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**711.430.903,50**	**724.306.599,65**	**487.162.680,15**	**453.681.600,70**	**270.624.998,95**
DÉFICIT (IV)				**7.745.732,62**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**711.430.903,50**	**724.306.599,65**	**487.162.680,15**	**461.427.333,32**	**270.624.998,95**

DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anul.	Dotação Atualizada	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**623.404.564,06**	**26.340.941,45**	**649.745.505,51**	**495.398.666,26**	**404.753.124,15**	**379.050.410,94**	**154.346.839,25**	**90.645.542,11**	**25.702.713,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	317.408.582,73	-6.226.847,71	311.181.735,02	211.666.877,17	210.522.832,47	192.923.574,38	99.514.857,85	1.144.044,70	17.599.258,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.275.000,00	0,00	2.275.000,00	1.885.092,29	1.369.844,72	1.369.844,72	389.907,71	515.247,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.720.981,33	32.567.789,16	336.288.770,49	281.846.696,80	192.860.446,96	184.756.991,84	54.442.073,69	88.986.249,84	8.103.455,12
DESPESAS DE CAPITAL	**43.268.035,11**	**51.904.995,78**	**95.173.030,89**	**29.576.935,06**	**13.793.882,42**	**12.313.335,38**	**65.596.095,83**	**15.783.052,64**	**1.480.547,04**
INVESTIMENTOS	40.818.035,11	51.904.995,78	92.723.030,89	27.536.935,06	12.251.247,85	10.770.700,81	65.186.095,83	15.285.687,21	1.480.547,04
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00	2.040.000,00	1.542.634,57	1.542.634,57	410.000,00	497.365,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.625.000,00**	**0,00**	**4.625.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**63.802.400,83**	**243.200,00**	**64.045.600,83**	**51.453.261,95**	**42.880.326,75**	**40.080.144,35**	**12.592.338,88**	**8.572.935,20**	**2.800.182,40**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**735.100.000,00**	**78.489.137,23**	**813.589.137,23**	**576.428.863,27**	**461.427.333,32**	**431.443.890,67**	**232.535.273,96**	**115.001.529,95**	**29.983.442,65**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS(I	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**735.100.000,00**	**78.489.137,23**	**813.589.137,23**	**576.428.863,27**	**461.427.333,32**	**431.443.890,67**	**232.535.273,96**	**115.001.529,95**	**29.983.442,65**
SUPERÁVIT (XI)					**0,00**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**735.100.000,00**	**78.489.137,23**	**813.589.137,23**	**576.428.863,27**	**461.427.333,32**	**431.443.890,67**	**232.535.273,96**	**115.001.529,95**	**29.983.442,65**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
01 - LEGISLATIVA	**16.440.000,00**	**0,00**	**16.440.000,00**	**9.203.515,43**	**7.236.484,57**	**8.513.042,55**	**690.472,88**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	16.440.000,00	0,00	16.440.000,00	9.203.515,43	7.236.484,57	8.513.042,55	690.472,88
04 - ADMINISTRAÇÃO	**67.778.350,76**	**-4.062.401,42**	**63.715.949,34**	**42.930.044,05**	**20.785.905,29**	**35.045.777,95**	**7.884.266,10**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	162.000,00	0,00	162.000,00	47.947,00	114.053,00	20.100,00	27.847,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.608.258,76	-4.950.664,26	15.657.594,50	9.408.643,58	6.248.950,92	7.346.950,81	2.061.692,77
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.343.002,00	1.076.562,84	12.419.564,84	11.245.933,36	1.173.631,48	7.583.800,27	3.662.133,09
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.600.000,00	-482.000,00	1.118.000,00	665.364,10	452.635,90	394.561,17	270.802,93
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	590.000,00	90.000,00	680.000,00	387.207,11	292.792,89	254.546,23	132.660,88
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	33.470.090,00	203.700,00	33.673.790,00	21.174.948,90	12.498.841,10	19.445.819,47	1.729.129,43
06 - SEGURANÇA PUBLICA	**5.155.101,00**	**593.000,00**	**5.748.101,00**	**3.520.050,32**	**2.228.050,68**	**2.995.935,34**	**524.114,98**
181 - POLICIAMENTO	610.100,00	838.978,41	1.449.078,41	938.600,45	510.477,96	685.235,79	253.364,66
182 - DEFESA CIVIL	788.000,00	-157.000,00	631.000,00	353.988,05	277.011,95	181.267,21	172.720,84
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.757.001,00	-88.978,41	3.668.022,59	2.227.461,82	1.440.560,77	2.129.432,34	98.029,48
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**18.777.000,00**	**1.221.800,00**	**19.998.800,00**	**12.158.847,14**	**7.839.952,86**	**9.168.130,85**	**2.990.716,29**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.191.902,60	-74.900,00	11.117.002,60	8.154.494,23	2.962.508,37	5.555.876,36	2.598.617,87
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	31.807,06	0,00	31.807,06	29.700,00	2.107,06	0,00	29.700,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	872.652,00	280.000,00	1.152.652,00	187.171,24	965.480,76	101.426,68	85.744,56
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.331.215,88	700.700,00	2.031.915,88	632.463,92	1.399.451,96	509.535,81	122.928,11
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	5.349.422,46	316.000,00	5.665.422,46	3.155.017,75	2.510.404,71	3.001.292,00	153.725,75
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**103.434.548,24**	**0,00**	**103.434.548,24**	**82.099.962,83**	**21.334.585,41**	**75.394.605,19**	**6.705.357,64**
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	103.434.548,24	0,00	103.434.548,24	82.099.962,83	21.334.585,41	75.394.605,19	6.705.357,64
10 - SAUDE	**192.800.000,00**	**17.951.671,53**	**210.751.671,53**	**156.954.289,85**	**53.797.381,68**	**128.214.831,37**	**28.739.458,48**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.174.380,00	687.558,70	3.861.938,70	2.781.335,80	1.080.602,90	1.634.005,98	1.147.329,82
301 - ATENÇÃO BASICA	17.909.154,88	44.695.363,44	62.604.518,32	46.492.891,94	16.111.626,38	39.112.032,46	7.380.859,48
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	64.556.769,12	10.528.610,18	75.085.379,30	67.642.765,10	7.442.614,20	49.910.899,47	17.731.865,63
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	5.016.684,76	-699.437,84	4.317.246,92	3.398.267,27	918.979,65	2.160.789,88	1.237.477,39
304 - VIGILANCIA SANITARIA	74.680,80	0,00	74.680,80	0,00	74.680,80	0,00	0,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.382.261,52	433.880,08	1.816.141,60	1.160.268,17	655.873,43	993.850,76	166.417,41
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	16.000,00	0,00	16.000,00	4.307,00	11.693,00	4.307,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	100.670.068,92	-37.694.303,03	62.975.765,89	35.474.454,57	27.501.311,32	34.398.945,82	1.075.508,75
12 - EDUCAÇÃO	**179.500.000,00**	**19.639.364,23**	**199.139.364,23**	**150.005.078,98**	**49.134.285,25**	**122.697.349,76**	**27.307.729,22**

Grupo Assessor Público® 16/09/2024 15:36 Usuário: ELMO Página 1 de 3

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.782.500,03	2.196.819,52	6.979.319,55	4.460.235,27	2.519.084,28	3.144.955,06	1.315.280,21
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	42.400,00	50.000,00	92.400,00	92.400,00	0,00	48.169,47	44.230,53
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.247.683,01	1.341.340,00	11.589.023,01	11.427.354,13	161.668,88	6.778.446,52	4.648.907,61
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	93.392.579,21	17.682.027,23	111.074.606,44	78.851.740,97	32.222.865,47	65.806.027,82	13.045.713,15
363 - ENSINO PROFISSIONAL	2.224.665,08	-174.200,00	2.050.465,08	1.632.583,80	417.881,28	1.067.854,29	564.729,51
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	64.753.386,67	-1.054.328,08	63.699.058,59	50.010.738,58	13.688.320,01	43.782.776,94	6.227.961,64
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.487.500,00	32.251,56	3.519.751,56	3.395.486,23	124.265,33	1.984.579,66	1.410.906,57
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	569.186,00	-434.546,00	134.640,00	134.540,00	100,00	84.540,00	50.000,00
13 - CULTURA	**7.020.000,00**	**1.798.950,44**	**8.818.950,44**	**4.957.292,07**	**3.861.658,37**	**3.397.158,96**	**1.560.133,11**
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	130.000,00	0,00	130.000,00	111.089,86	18.910,14	93.427,98	17.661,88
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	1.791.152,00	60.000,00	1.851.152,00	1.269.999,35	581.152,65	1.234.547,39	35.451,96
392 - DIFUSÃO CULTURAL	5.098.848,00	1.167.868,81	6.266.716,81	3.576.202,86	2.690.513,95	2.069.183,59	1.507.019,27
695 - TURISMO	0,00	571.081,63	571.081,63	0,00	571.081,63	0,00	0,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**630.000,00**	**0,00**	**630.000,00**	**169.586,60**	**460.413,40**	**99.649,00**	**69.937,60**
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	630.000,00	0,00	630.000,00	169.586,60	460.413,40	99.649,00	69.937,60
15 - URBANISMO	**99.900.000,00**	**40.457.920,22**	**140.357.920,22**	**81.035.084,91**	**59.322.835,31**	**52.836.607,50**	**28.198.477,41**
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	20.621.260,05	766.127,65	21.387.387,70	14.137.819,56	7.249.568,14	13.778.362,57	359.456,99
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.295.544,95	41.714.700,31	89.010.245,26	44.040.357,21	44.969.888,05	23.814.940,49	20.225.416,72
453 - Transportes Coletivos Urbanos	31.983.195,00	-2.022.907,74	29.960.287,26	22.856.908,14	7.103.379,12	15.243.304,44	7.613.603,70
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**5.440.000,00**	**181.967,23**	**5.621.967,23**	**2.531.235,39**	**3.090.731,84**	**1.867.881,76**	**663.353,63**
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.798.694,00	-157.000,00	2.641.694,00	1.198.308,16	1.443.385,84	1.153.950,71	44.357,45
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.641.306,00	38.967,23	2.680.273,23	1.332.927,23	1.347.346,00	713.931,05	618.996,18
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	**180.000,00**	**-60.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	180.000,00	-60.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**5.800.000,00**	**766.865,00**	**6.566.865,00**	**4.841.976,40**	**1.724.888,60**	**3.951.413,60**	**890.562,80**
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	192.333,80	-175.000,00	17.333,80	0,00	17.333,80	0,00	0,00
331 - PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.166.701,44	58.715,05	2.225.416,49	1.575.582,53	649.833,96	1.518.024,98	57.557,55
812 - DESPORTO COMUNITARIO	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
813 - LAZER	3.440.964,76	683.149,95	4.124.114,71	3.266.393,87	857.720,84	2.433.388,62	833.005,25
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**27.620.000,00**	**0,00**	**27.620.000,00**	**26.021.899,30**	**1.598.100,70**	**17.244.949,49**	**8.776.949,81**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função e Subfunção

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Período: 4º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Função SubFunção	Dotação Inicial	Créditos Adic./Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Liquidadas até o Bimestre	Saldo a Liquidar
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.620.000,00	0,00	27.620.000,00	26.021.899,30	1.598.100,70	17.244.949,49	8.776.949,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.625.000,00**	**0,00**	**4.625.000,00**	**0,00**	**4.625.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**735.100.000,00**	**78.489.137,23**	**813.589.137,23**	**576.428.863,27**	**237.160.273,96**	**461.427.333,32**	**115.001.529,95**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L.

Período: 4º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

RECEITAS CORRENTES

Especificação	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.475.848,27	15.222.794,29	15.234.634,44	17.145.460,11	13.972.615,53	13.084.133,58	26.924.723,58	16.288.981,01	16.768.902,83	17.424.277,85	18.397.992,38	16.785.046,00	**201.725.409,87**
Contribuições	2.005.160,75	2.020.265,76	2.036.830,56	5.598.867,61	2.555.356,59	2.130.309,59	2.894.796,77	2.512.031,34	2.624.175,54	2.152.464,27	2.562.877,40	2.564.262,86	**31.657.399,04**
Receita Patrimonial	1.141.459,86	1.644.960,46	2.139.983,18	1.369.885,70	1.026.918,36	703.118,61	855.465,66	870.928,68	948.693,12	1.228.791,75	902.411,76	1.366.590,07	**14.199.207,21**
Receita de Serviços	64.749,15	69.933,15	64.081,61	74.169,38	308.590,35	338.602,31	617.388,09	610.572,55	608.099,91	1.005.155,55	749.836,60	690.039,43	**5.201.218,08**
Transferências Correntes	24.432.305,72	27.125.457,27	26.929.593,45	30.313.954,36	41.609.269,04	33.586.829,83	28.482.064,79	30.934.193,09	30.476.243,92	29.064.207,18	31.108.293,05	26.513.791,71	**360.576.203,41**
Outras Receitas Correntes	804.437,30	956.527,60	865.095,59	1.047.535,66	828.719,41	1.078.305,46	2.185.711,81	1.019.631,92	881.358,79	935.473,62	1.036.247,02	1.010.890,26	**12.649.934,44**
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**42.923.961,05**	**47.039.938,53**	**47.270.218,83**	**55.549.872,82**	**60.301.469,28**	**50.921.299,38**	**61.960.150,70**	**52.236.338,59**	**52.307.474,11**	**51.810.370,22**	**54.757.658,21**	**48.930.620,33**	**626.009.372,05**

DEDUÇÕES

Especificação	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	Total
Contribuição do Servidor a RPPS	1.919.194,59	1.924.396,14	1.920.014,07	3.803.908,56	1.970.147,74	1.926.203,46	1.914.970,67	1.917.779,04	1.995.323,47	1.990.702,73	1.996.534,15	1.992.737,26	25.271.911,88
Receitas de Compensação Previdenciária	150.947,53	150.947,53	148,14	69.864,04	11.454,58	133.769,88	1.363.012,37	151.536,27	155.847,27	150.631,19	199.716,45	151.511,90	2.689.387,15
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	329.889,47	129.373,41	607.843,07	165.702,67	106.725,39	105.066,55	31.191,58	1.874,57	1.128,27	1.559,55	1.712,65	16.986,81	1.288.920,89
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.620.540,55	2.860.602,22	2.823.249,01	3.253.010,03	5.300.446,43	4.286.365,27	3.479.648,46	3.754.314,58	3.560.674,50	3.424.115,23	3.145.195,39	3.133.495,67	41.641.657,34
Vencimento dos agentes comunitários de saúde	92.400,00	92.400,00	92.400,00	142.164,00	141.476,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	98.840,00	1.252.720,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	**5.112.972,14**	**5.157.719,30**	**5.443.654,29**	**7.434.649,30**	**7.530.250,14**	**6.340.112,06**	**6.887.663,08**	**5.924.344,46**	**5.811.813,51**	**5.665.848,70**	**5.441.998,64**	**5.393.571,64**	**72.144.597,26**

Receita Corrente Líquida													**553.864.774,79**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	625.974,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.875.974,52
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento													**551.988.800,27**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal													**551.988.800,27**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 4º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Previstas até o Bimestre	Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**47.594.551,76**	**47.594.551,76**	**31.729.696,00**	**22.165.305,33**
Receitas de Contribuições	**21.624.500,00**	**21.624.500,00**	**14.416.320,00**	**15.704.398,52**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	19.895.100,00	19.895.100,00	13.263.400,00	14.354.632,54
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.606.200,00	1.606.200,00	1.070.792,00	1.263.941,55
Contribuição de Pensionista Civil	123.200,00	123.200,00	82.128,00	85.824,43
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	**1.850.000,00**	**1.850.000,00**	**1.233.336,00**	**2.317.479,91**
Receita Patrimonial	**10.060.100,00**	**10.060.100,00**	**6.706.728,00**	**56.112,27**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.060.100,00	10.060.100,00	6.706.728,00	56.112,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**14.059.951,76**	**14.059.951,76**	**9.373.312,00**	**4.087.314,63**
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	**61.605.448,24**	**61.605.448,24**	**41.070.288,00**	**47.834.356,14**
Contribuição Patronal do Exercício	**38.202.448,24**	**38.202.448,24**	**25.468.280,00**	**24.602.782,89**
Contribuição Patronal Ativo Civil	35.582.048,24	35.582.048,24	23.721.360,00	22.481.666,49
Contribuição Patronal Inativo Civil	2.445.200,00	2.445.200,00	1.630.128,00	1.986.249,59
Contribuição Patronal Pensionista Civil	175.200,00	175.200,00	116.792,00	134.866,81
Receita de Capital Intraorçamentária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias	**23.403.000,00**	**23.403.000,00**	**15.602.008,00**	**23.231.573,25**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.599.512,47**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**109.200.000,00**	**109.200.000,00**	**72.799.984,00**	**87.599.173,94**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhadas até o Bimestre	Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**22.100.000,00**	**22.100.000,00**	**16.198.018,56**	**10.826.620,86**
Despesas Correntes	**22.000.000,00**	**22.000.000,00**	**16.198.018,56**	**10.826.620,86**
Despesas de Capital	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**84.475.000,00**	**84.475.000,00**	**65.231.094,25**	**65.231.094,25**
Aposentadorias	**72.325.000,00**	**72.325.000,00**	**56.789.273,84**	**56.789.273,84**
Pensões	**12.150.000,00**	**12.150.000,00**	**8.441.820,41**	**8.441.820,41**
Outros Benefícios Previdenciários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**2.625.000,00**	**2.625.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**109.200.000,00**	**109.200.000,00**	**81.429.112,81**	**76.057.715,11**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**-8.629.128,81**	**11.541.458,83**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Período: 4º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

	Saldo em 12/2023	Saldo em 06/2024	Saldo em 08/2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**17.976.441,08**	**16.910.955,57**	**16.429.748,76**
DEDUÇÕES (II)[1]	**101.124.230,09**	**123.012.052,11**	**100.283.988,19**
Ativo Disponível	128.327.330,85	131.786.442,88	108.334.238,54
Haveres Financeiros	14.384,50	13.516,08	19.999,24
(-) Restos a Pagar Processados	-19.222.081,30	-1.250.347,61	-277.269,19
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	7.995.403,96	7.537.559,24	7.792.980,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-83.147.789,01**	**-106.101.096,54**	**-83.854.239,43**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**4.057,75**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-83.151.846,76**	**-106.101.096,54**	**-83.854.239,43**

	Período de Referência	
	No Bimestre	**de 01/2024 a 8/2024**
RESULTADO NOMINAL	**22.246.857,11**	**-702.392,67**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		**6.500.789,74**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Demonstrativo do Resultado Primário

Periodo: 4º Bimestre / 2024 Município: VOTORANTIM

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**636.520.931,00**	**671.237.625,17**	**449.820.906,38**
Receita Tributária	206.688.298,93	208.204.821,92	139.646.672,76
Receita de Contribuição	29.624.500,00	29.624.500,00	19.996.274,36
Receita Previdenciária	21.624.500,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	8.000.000,00	29.624.500,00	19.996.274,36
Receita Patrimonial Líquida	194.600,00	194.600,00	1.266.870,32
Receita Patrimonial	27.802.430,10	28.157.645,08	7.902.918,01
(-) Aplicações Financeiras	27.607.830,10	27.963.045,08	6.636.047,69
Transferências Correntes	376.666.457,54	383.592.117,07	251.774.892,61
Demais Receitas Correntes	23.347.074,53	49.621.586,18	37.136.196,33
Diversas Receitas Correntes	23.347.074,53	49.621.586,18	37.136.196,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**27.111.696,16**	**28.513.483,16**	**2.706.119,27**
Operações de Crédito (III)	6.598.870,53	6.598.870,53	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.001.000,00	5.001.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.511.825,63	16.913.612,63	2.706.119,27
Convênios	5.805.742,99	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	9.706.082,64	16.913.612,63	2.706.119,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**20.512.825,63**	**21.914.612,63**	**2.706.119,27**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**41.610.002,00**	**41.610.002,00**	**30.084.255,53**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**615.423.754,63**	**651.542.235,80**	**422.442.770,12**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (X)	**687.206.964,89**	**713.791.106,34**	**447.633.450,90**
Pessoal e Encargos Sociais	355.260.983,56	349.277.335,85	234.764.691,81
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.275.000,00	2.275.000,00	1.369.844,72
Outras Despesas Correntes	329.670.981,33	362.238.770,49	211.498.914,37
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	**684.931.964,89**	**711.516.106,34**	**446.263.606,18**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**43.268.035,11**	**95.173.030,89**	**13.793.882,42**
Investimentos	40.818.035,11	92.723.030,89	12.251.247,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.450.000,00	2.450.000,00	1.542.634,57
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**40.818.035,11**	**92.723.030,89**	**12.251.247,85**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**4.625.000,00**	**4.625.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**730.375.000,00**	**808.864.137,23**	**458.514.854,03**

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-114.951.245,37**	**-157.321.901,43**	**-36.072.083,91**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	**89.766.073,27**	**89.766.073,27**	**89.766.073,27**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 4º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
PODER EXECUTIVO	**25.147.141,81**	**28.668.586,34**	**17.681.776,79**	**25.079.368,24**	**17.414.808,60**	**370,00**	**1.990.641,78**	**0,00**	**0,00**	**67.403,57**	**9.263.135,96**
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	**4.932.817,03**	**5.824.767,74**	**5.552.943,62**	**4.932.447,03**	**5.552.943,62**	**370,00**	**254.277,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.547,01**
01 - Tesouro	**4.457.348,56**	**2.045.155,48**	**1.818.166,43**	**4.456.978,56**	**1.818.166,43**	**370,00**	**215.784,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.204,70**
1100000 - Geral	93.531,74	267.578,32	184.326,35	93.531,74	184.326,35	0,00	83.251,97	0,00	0,00	0,00	0,00
3020006 - Custeio Cirurgias Eletivas - Tesouro	16.666,65	0,00	0,00	16.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100000 - Saude Geral	4.347.150,17	1.777.577,16	1.633.840,08	4.346.780,17	1.633.840,08	370,00	132.532,38	0,00	0,00	0,00	11.204,70
02 - Transferencias de Convênios Estaduais - Vinc	**41.583,99**	**1.458.607,33**	**1.458.607,33**	**41.583,99**	**1.458.607,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3012363 - Emenda nº2022.253.42363 - Res.SS 76 -	34.186,58	232.413,42	232.413,42	34.186,58	232.413,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3012865 - Emenda nº 2022.253.42865 - Res. SS76 -	0,00	464.562,25	464.562,25	0,00	464.562,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3013171 - Emenda nº 2022.043.43171- Res. SS76 -	0,00	116.140,56	116.140,56	0,00	116.140,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3020182 - Emenda nº 2021.165.33054 - Custeio de (	0,00	56.745,00	56.745,00	0,00	56.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3025310 - Emenda Impositiva nº 2022.170.35310 - C	0,00	111.553,22	111.553,22	0,00	111.553,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030025 - Resolução SS n°25 - Incremento Cobertur	7.397,41	0,00	0,00	7.397,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030152 - Custeio Arboviroses Urbanas - Custeio Es	0,00	2.713,50	2.713,50	0,00	2.713,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8018172 - Emenda Parlamentar nº 2022.005.38172 -	0,00	48.119,03	48.119,03	0,00	48.119,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8019363 - Emenda Parlamentar nº 2023.065.49363 -	0,00	426.360,35	426.360,35	0,00	426.360,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferencias de Convênios Federais - Vincu	**433.884,48**	**2.321.004,93**	**2.276.169,86**	**433.884,48**	**2.276.169,86**	**0,00**	**38.492,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.342,31**
3000001 - DST/AIDS e Hepatites Virais	4.345,07	1.824,00	1.824,00	4.345,07	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000003 - Vigilancia em Saude - Despesas Diversas	0,00	2.720,60	2.370,60	0,00	2.370,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
3000008 - Assistencia Ambulatorial e Hospitalar Mec	147.495,33	432.812,79	429.986,96	147.495,33	429.986,96	0,00	2.825,83	0,00	0,00	0,00	0,00
3000027 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenh	0,00	2.026,19	2.026,19	0,00	2.026,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000029 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação F	9.024,48	7.754,10	6.887,43	9.024,48	6.887,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,67
3000037 - Incentivo Para Ações Estrategicas	6.158,86	198.445,79	186.999,55	6.158,86	186.999,55	0,00	6.320,60	0,00	0,00	0,00	5.125,64
3000043 - SAMU - Federal	0,00	34.714,21	34.669,21	0,00	34.669,21	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000061 - Equipamentos Hospital Municipal C/C 624	0,00	112.032,50	112.032,50	0,00	112.032,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000076 - CEO - Centro de Especialidades Odontolć	18.043,00	1.438,30	1.438,30	18.043,00	1.438,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3010003 - Incremento PAB - Portaria nº 1291, de 18/	0,00	116.366,17	116.366,17	0,00	116.366,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3011520 - Portaria Nº 1.520, de 10 de outubro de 20	0,00	64.150,00	64.150,00	0,00	64.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3014036 - Implementação de Promoção da Equidade	0,00	2.076,00	2.076,00	0,00	2.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3040003 - Vigilancia Sanitaria	0,00	2.736,00	2.736,00	0,00	2.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3110000 - Saude Remuneração de Aplicações Finar	74.589,53	94.905,58	65.604,25	74.589,53	65.604,25	0,00	29.301,33	0,00	0,00	0,00	0,00
3130000 - Transferências Provenientes do Governo	7.351,59	0,00	0,00	7.351,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3700000 - Piso salarial da enfermagem	47.271,00	0,00	0,00	47.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000649 - Portaria Nº 649, de 25 de maio de 2023 C	119.605,62	171.002,70	171.002,70	119.605,62	171.002,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 4º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
8003815 - Portaria Nº 3815, de 09/12/2022 Aquisição	0,00	1.076.000,00	1.076.000,00	0,00	1.076.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. S	**282.625,69**	**739.052,29**	**349.772,14**	**282.000,48**	**349.772,14**	**0,00**	**1.706,98**	**0,00**	**0,00**	**625,21**	**387.573,17**
01 - Tesouro	**272.715,01**	**149.728,45**	**143.195,38**	**272.093,80**	**143.195,38**	**0,00**	**1.459,90**	**0,00**	**0,00**	**621,21**	**5.073,17**
5100000 - Assistencia Social - Geral	272.715,01	149.728,45	143.195,38	272.093,80	143.195,38	0,00	1.459,90	0,00	0,00	621,21	5.073,17
02 - Transferencias de Convenios Estaduais - Vinc	**0,00**	**586.005,43**	**203.505,43**	**0,00**	**203.505,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**382.500,00**
5000067 - CASA DA MULHER CONVÊNIO ESTADU	0,00	586.005,43	203.505,43	0,00	203.505,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.500,00
05 - Transferencias de Convenios Federais - Vincu	**9.910,68**	**3.318,41**	**3.071,33**	**9.906,68**	**3.071,33**	**0,00**	**247,08**	**0,00**	**0,00**	**4,00**	**0,00**
5000017 - PFMC - Piso Fixo de Media Complexidade	5.573,62	1.150,81	1.123,72	5.571,62	1.123,72	0,00	27,09	0,00	0,00	2,00	0,00
5000018 - IGD - PBF Programa Bolsa Familia	0,00	815,70	815,70	0,00	815,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000024 - PBF - Piso Basico Fixo	4.337,06	1.351,90	1.131,91	4.335,06	1.131,91	0,00	219,99	0,00	0,00	2,00	0,00
ORGÃO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	**14.002.499,73**	**17.754.792,58**	**11.750.604,71**	**13.996.962,79**	**11.483.636,52**	**0,00**	**1.734.657,69**	**0,00**	**0,00**	**5.536,94**	**4.536.498,37**
01 - Tesouro	**9.095.662,87**	**12.050.983,02**	**9.613.880,61**	**9.090.125,93**	**9.346.912,42**	**0,00**	**1.547.828,94**	**0,00**	**0,00**	**5.536,94**	**1.156.241,66**
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio M	0,00	90.003,88	82.059,18	0,00	82.059,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.944,70
1000087 - Aquisição de Máquina Agrícula	106.999,99	359.424,34	0,00	106.999,99	0,00	0,00	359.424,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1000172 - Subsídio Transporte Coletivo	774.172,44	920.474,59	920.474,59	774.172,44	920.474,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000174 - Poupatempo	45.039,64	0,00	0,00	45.039,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000180 - Reforma da Quadra do Pq. Santos Dumor	0,00	55.962,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.962,02
1000182 - Implantação de Calçadas Acessiveis	0,00	43.979,98	6.264,22	0,00	6.264,22	0,00	37.715,16	0,00	0,00	0,00	0,60
1000185 - Fundo Social de Solidariedade	20.653,64	28.485,00	24.510,00	20.653,64	24.510,00	0,00	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000191 - Construção do Centro de Tradições Caipi	0,00	289.244,85	93.899,52	0,00	93.899,52	0,00	89.604,91	0,00	0,00	0,00	105.740,42
1100000 - Geral	6.967.360,56	8.266.084,89	7.112.351,13	6.961.823,62	6.841.244,09	0,00	700.732,58	0,00	0,00	5.536,94	724.108,22
2000000 - Educação	10.304,23	248.374,23	231.769,09	10.304,23	231.769,09	0,00	16.605,14	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000 - Educação Infantil	539.228,93	653.666,07	375.322,82	539.228,93	375.322,82	0,00	108.431,57	0,00	0,00	0,00	169.911,68
2200000 - Ensino Fundamental	631.903,44	865.810,30	604.463,42	631.903,44	604.463,42	0,00	222.114,46	0,00	0,00	0,00	39.232,42
2200003 - CIMU - CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICA	0,00	77.040,00	55.640,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00
2200004 - VUTURATY AMBIENTAL	0,00	34.560,00	24.960,00	0,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
2200007 - FUNDAÇÃO UBALDINO DO AMARAL	0,00	36.491,28	14.149,68	0,00	14.149,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.341,60
2200008 - Associação Cultural Amigos do O12	0,00	25.370,88	16.145,10	0,00	16.145,10	0,00	9.225,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2400007 - ADV - Viva Legal - Assoc. de Deficientes (	0,00	51.871,86	51.871,86	0,00	51.871,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	4.138,85	0,00	0,00	4.138,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinc	**4.715.836,86**	**3.630.943,67**	**1.070.522,43**	**4.715.836,86**	**1.070.522,43**	**0,00**	**80.570,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.479.850,36**
1000077 - Convênio 101669 - Implantação de Ciclov	0,00	30.189,35	0,00	0,00	0,00	0,00	30.189,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1000085 - Convênio 000128 - Revitalização prédio M	0,00	267.126,33	44.598,82	0,00	44.598,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.527,51
1000155 - Construção do Portal Serra de São Franci	0,00	18.805,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.805,23

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Demonstrativo de Restos a Pagar

Periodo: 4º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Fonte Recurso / Cód. Aplicação	Saldo Exerc. Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscr. ao Final do Exerc.		Saldo até o Bimestre	
				Pagamento		Cancelamentos					
	Proces. (a)	Não Proces. (b)	Liquidação (c)	Proces. (d)	Não Proces. (e)	Proces. (f)	Não Proces. (g)	Proces. (h)	Não Proces. (i)	Proces. (a-d-f+h)	Não Proces. (b-e-g+i)
1000164 - Construção da EPA - Estação de Publica	0,00	50.981,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.981,81
1000170 - Convênio nº 101439 - Revitalização da Pr	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1000180 - Reforma da Quadra do Pq. Santos Dumor	0,00	61.396,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.396,80
1000182 - Implantação de Calçadas Acessiveis	0,00	160.568,98	154.428,86	0,00	154.428,86	0,00	6.140,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1000190 - Construção do CRAS no Jd. Tatiana	0,00	735.864,53	297.256,33	0,00	297.256,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.608,20
1000191 - Construção do Centro de Tradições Caipi	0,00	573.808,73	273.098,74	0,00	273.098,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.709,99
1000192 - Obras no Parque da Cachoeira	0,00	1.139.530,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.530,67
2000002 - QESE - Convênio Estadual	0,00	44.241,40	0,00	0,00	0,00	0,00	44.241,40	0,00	0,00	0,00	0,00
2000004 - Merenda Escolar Estadual	0,00	247.290,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.290,15
2000027 - Construção de Creche no Jd. Toledo	0,00	301.139,68	301.139,68	0,00	301.139,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profis	1.890.429,26	0,00	0,00	1.890.429,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - Educação - FUNDEB - Outros	24.818,20	0,00	0,00	24.818,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2630000 - Educação - FUNDEB - Remuneração de /	535.364,53	0,00	0,00	535.364,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720000 - Educação - FUNDEB - Magisterio / Profis	878.052,72	0,00	0,00	878.052,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2720003 - Educação - FUNDEB - Complementação	1.387.172,15	0,00	0,00	1.387.172,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vincu	**191.000,00**	**2.072.865,89**	**1.066.201,67**	**191.000,00**	**1.066.201,67**	**0,00**	**106.257,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**900.406,35**
1000087 - Aquisição de Máquina Agrícula	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000003 - Merenda Escolar Federal	0,00	11.431,07	174,40	0,00	174,40	0,00	11.256,67	0,00	0,00	0,00	0,00
2800000 - Recursos do Salario Educação - Creche	0,00	843.012,86	843.012,86	0,00	843.012,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2810000 - Recursos do Salario Educação - Pré - Esc	0,00	59.539,06	0,00	0,00	0,00	0,00	59.539,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2820000 - Recursos do Salario Educação - Ensino F	0,00	935.868,49	0,00	0,00	0,00	0,00	35.462,14	0,00	0,00	0,00	900.406,35
8000003 - Transferência Especial - Emenda Parlame	0,00	223.014,41	223.014,41	0,00	223.014,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO: FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DO	**5.929.199,36**	**4.349.973,73**	**28.456,32**	**5.867.957,94**	**28.456,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.241,42**	**4.321.517,41**
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	**5.929.199,36**	**4.349.973,73**	**28.456,32**	**5.867.957,94**	**28.456,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.241,42**	**4.321.517,41**
6000000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA S	772.810,65	4.304.313,13	6.085,97	772.810,65	6.085,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.298.227,16
6030000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	5.014.331,10	0,00	0,00	4.953.235,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.095,44	0,00
6040000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - F	48.930,59	0,00	0,00	48.930,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6900000 - RPPS - Taxa Administração	93.127,02	45.660,60	22.370,35	92.981,04	22.370,35	0,00	0,00	0,00	0,00	145,98	23.290,25
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 - TESOURO	**0,00**	**2.075,00**	**2.075,00**	**0,00**	**2.075,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1100000 - GERAL	0,00	2.075,00	2.075,00	0,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**25.147.141,81**	**28.670.661,34**	**17.683.851,79**	**25.079.368,24**	**17.416.883,60**	**370,00**	**1.990.641,78**	**0,00**	**0,00**	**67.403,57**	**9.263.135,96**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

Relatório das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Periodo: 4º Bimestre / 2024 — Município: VOTORANTIM

Órgão / Fonte Recurso	Operações de Crédito					Despesa de Capital			
	Previsão Atualizada	Realizadas				Dotação Atualizada	Realizadas		
		Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I + II + III)		Empenhadas	Liquidadas	Pagas
-	**6.598.870,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.173.030,89**	**29.576.935,06**	**13.793.882,42**	**12.313.335,38**
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	15.574,00	0,00	0,00
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.755.370,08	25.272.022,62	10.256.686,88	8.854.093,14
02 - Transferencias de Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
02 - Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.147.859,59	947.311,94	913.973,94	913.973,94
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferencias de Convenios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.210,00	0,00	0,00	0,00
05 - Transferencias de Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.450,44	95.607,80	76.987,80	45.172,00
05 - Transferências de Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.313.242,11	226.199,31	0,00	0,00
07 - Operações de Credito	6.598.870,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.232.830,05	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
92 - Transferencias e Convenios Estaduais Vinculados - Eexercicios Ante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.855,88	18.646,00	18.646,00	18.646,00
95 - Transferencias e Convenios Federais - Vinculados - Exercicios Anter	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.811,74	901.573,39	427.587,80	381.450,30
95 - Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercicios Anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.993.900,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**6.598.870,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**95.173.030,89**	**29.576.935,06**	**13.793.882,42**	**12.313.335,38**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Município de Votorantim

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Periodo: 4º Bimestre / 2024

LRF, Art. 53, § 1º, inciso III
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Valores expressos em R$

Órgão Fonte Recurso Código de Aplicação	Saldo do Exercício Anterior (I)	Receita		Aplicação dos Recursos				Saldo a Aplicar
		Prevista	Realizada (II)	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
1 - Prefeitura Municipal de Votorantim	**26.355.777,10**	**15.797.000,00**	**3.211.003,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.566.780,78**
01 - Tesouro	**9.373.294,16**	**15.797.000,00**	**3.211.003,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.584.297,84**
1200000 - Alienação de Bens	933.520,61	5.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	933.520,61
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	8.439.773,55	10.796.000,00	3.211.003,68	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650.777,23
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**16.982.482,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.982.482,94**
1210000 - Remuneração de Aplicações Financeiras	16.982.482,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.982.482,94
TOTAL:	**26.355.777,10**	**15.797.000,00**	**3.211.003,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.566.780,78**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	188.990.865,99	127.152.433,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.418.480,97	54.019.287,90
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	15.000.000,00	10.851.581,56
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.527.172,62	39.836.746,71
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	32.045.212,40	22.444.817,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	217.186.000,00	154.128.584,06
2.1 - Cota-Parte FPM	93.236.000,00	64.273.923,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	84.100.000,00	60.566.619,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.136.000,00	3.707.304,51
2.2 - Cota-Parte ICMS	89.200.000,00	59.476.562,79
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	438.076,83
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	1.042,19
2.5 - Cota-Parte IPVA	34.000.000,00	29.938.978,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferênci	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**406.176.865,99**	**281.281.017,23**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**41.610.000,00**	**30.084.255,53**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**59.934.216,50**	**40.235.998,40**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	86.320.511,32	61.393.223,72
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	85.000.000,00	61.124.098,78
6.1.1- Principal	84.200.000,00	60.713.683,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	410.414,97
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.319.511,32	269.124,94
6.4.1- Principal	1.319.511,32	269.124,94
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) {1}	42.590.000,00	30.629.428,28

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	290.000,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	290.000,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**61.683.223,72**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	85.420.641,32	60.713.782,94	60.451.271,77	55.142.132,84	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	79.232.711,32	56.731.250,29	56.715.132,85	51.436.249,03	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	35.868.350,35	28.705.411,90	28.689.822,80	25.946.164,33	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	43.364.360,97	28.025.838,39	28.025.310,05	25.490.084,70	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.187.930,00	3.982.532,65	3.736.138,92	3.705.883,81	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.864.350,00	1.917.057,71	1.911.995,95	1.909.631,34	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.323.580,00	2.065.474,94	1.824.142,97	1.796.252,47	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	60.713.782,94	60.451.271,77	55.142.132,84	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.444.658,00	60.182.146,83	54.873.007,90	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	269.124,94	269.124,94	269.124,94	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	56.731.250,29	56.715.132,85	51.436.249,03	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	42.786.869,15	56.715.132,85	56.715.132,85	92,79 %
16 - Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.139.322,37	941.951,95	941.951,95	0,00	1,53 %

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERM. NO EX. ANT. N APLIC. ATÉ O PRIM. QUAD. DO EX ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	8.170.240,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.031.523,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	138.717,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOS	68.293.819,33	56.850.211,27	42.037.375,94	39.994.497,97	0,00
20.1- Educação Infantil	23.429.098,94	18.877.779,17	12.958.507,69	11.960.901,22	0,00
20.2- Ensino Fundamental	34.368.150,28	30.117.178,31	23.949.801,24	23.595.123,24	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.519.751,56	3.395.486,23	1.984.579,66	1.951.879,66	0,00
20.5- Administração Geral	6.976.818,55	4.459.767,56	3.144.487,35	2.486.593,85	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	42.037.375,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	30.084.255,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30	356.113,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**71.765.517,85**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)	70.320.254,31	71.765.517,85	25,51 %

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.881.296,25	1.374.251,97	7.262.696,93	356.113,62	262.485,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.165.459,39	1.374.251,97	2.546.860,07	356.113,62	262.485,70
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.328.664,71	0,00	3.328.664,71	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.387.172,15	0,00	1.387.172,15	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	69.137.028,10	57.608.108,78	42.404.299,20	40.360.953,52	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.966.158,24	19.388.268,97	13.180.958,19	12.183.351,72	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.424.295,75	30.117.178,31	23.949.801,24	23.595.123,24	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.519.751,56	3.395.486,23	1.984.579,66	1.951.879,66	0,00
32.8 - OUTRAS	7.226.822,55	4.707.175,27	3.288.960,11	2.630.598,90	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	166.491.998,02	146.265.102,12	116.710.634,33	109.282.932,92	0,00
33.1 - Despesas Correntes	149.549.439,64	143.330.169,47	113.802.222,69	106.374.521,28	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	75.558.069,33	57.650.282,62	57.632.969,46	53.234.066,87	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100,00	5.864.356,40	3.617.617,83	3.584.917,83	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	73.991.270,31	79.815.530,45	52.551.635,40	49.555.536,58	0,00
33.2 - Despesas de Capital	16.942.558,38	2.934.932,65	2.908.411,64	2.908.411,64	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	16.942.558,38	2.934.932,65	2.908.411,64	2.908.411,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.735.255,75	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	61.124.098,78	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	59.857.969,70	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.001.384,83	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.001.384,83	0,00

Notas:

{1} - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

{2} - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

{3} - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

{4} - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

{5} - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{6} - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

{7} - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

{8} - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

{9} - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

{10} - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	187.474.343,00	188.990.865,99	127.152.433,17	67,28
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.418.480,97	84.418.480,97	54.019.287,90	63,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	10.851.581,56	72,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.527.172,62	57.527.172,62	39.836.746,71	69,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	30.528.689,41	32.045.212,40	22.444.817,00	70,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	208.050.000,00	208.050.000,00	150.421.279,55	72,30
Cota-Parte FPM	84.100.000,00	84.100.000,00	60.566.619,34	72,02
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	1.042,19	0,52
Cota-Parte IPVA	34.000.000,00	34.000.000,00	29.938.978,40	88,06
Cota-Parte ICMS	89.200.000,00	89.200.000,00	59.476.562,79	66,68
Cota-Parte IPI-Exportação	550.000,00	550.000,00	438.076,83	79,65
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**395.524.343,00**	**397.040.865,99**	**277.573.712,72**	**69,91**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.347.786,00	52.878.756,42	39.731.030,29	75,14	35.308.764,48	66,77	31.175.133,65	58,96	0,00
Despesas Correntes	13.057.297,00	52.594.711,70	39.487.909,29	75,08	35.226.776,63	66,98	31.106.147,30	59,14	0,00
Despesas de Capital	290.489,00	284.044,72	243.121,00	85,59	81.987,85	28,86	68.986,35	24,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.916.943,96	55.527.264,29	54.222.373,91	97,65	40.186.886,11	72,37	39.716.525,37	71,53	0,00
Despesas Correntes	51.316.547,96	54.905.186,19	53.602.395,72	97,63	39.696.569,20	72,30	39.240.186,66	71,47	0,00
Despesas de Capital	600.396,00	622.078,10	619.978,19	99,66	490.316,91	78,82	476.338,71	76,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.005.000,00	2.394.718,60	2.389.158,69	99,77	1.821.547,47	76,07	1.816.373,07	75,85	0,00
Despesas Correntes	4.005.000,00	2.394.718,60	2.389.158,69	99,77	1.821.547,47	76,07	1.816.373,07	75,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	365.000,00	286.561,88	123.469,59	43,09	76.989,52	26,87	60.771,74	21,21	0,00
Despesas Correntes	355.000,00	284.662,88	121.570,59	42,71	76.989,52	27,05	60.771,74	21,35	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.899,00	1.899,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	131.464.448,92	94.457.704,59	64.277.689,67	68,05	53.277.901,29	56,40	52.954.345,53	56,06	0,00
Despesas Correntes	131.413.448,92	94.407.704,59	64.277.689,67	68,09	53.277.901,29	56,43	52.954.345,53	56,09	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**201.099.178,88**	**205.545.005,78**	**160.743.722,15**	**78,20**	**130.672.088,87**	**63,57**	**125.723.149,36**	**61,17**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	160.743.722,15	130.672.088,87	125.723.149,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**160.743.722,15**	**130.672.088,87**	**125.723.149,36**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**41.636.056,91**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]		**89.036.031,96**	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínim de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		**47,08**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					**0,00**
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.286.328,48	40.932.035,01	18.728.914,52	45,75
Proveniente da União	30.546.930,06	33.287.489,42	15.342.064,77	46,09
Proveniente dos Estados	4.739.398,42	7.644.545,59	3.386.849,75	44,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚ DE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	343.760,08	425.797,18	314.599,72	73,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**35.630.088,56**	**41.357.832,19**	**19.043.514,24**	**46,04**

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

) – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
NÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.561.368,88	9.725.761,90	6.761.861,65	69,53	3.803.267,98	39,11	3.647.316,39	37,50	0,00
spesas Correntes	4.561.357,88	8.049.246,32	6.316.538,48	78,47	3.624.057,25	45,02	3.484.095,66	43,28	0,00
spesas de Capital	11,00	1.676.515,58	445.323,17	26,56	179.210,73	10,69	163.220,73	9,74	0,00
ISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.639.825,16	19.558.115,01	13.420.391,19	68,62	9.724.013,36	49,72	9.560.613,39	48,88	0,00
spesas Correntes	12.617.321,16	18.575.179,59	13.106.986,37	70,56	9.475.968,54	51,01	9.347.552,17	50,32	0,00
spesas de Capital	22.504,00	982.935,42	313.404,82	31,88	248.044,82	25,24	213.061,22	21,68	0,00
ORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.011.684,76	1.922.528,32	1.009.108,58	52,49	339.242,41	17,65	284.835,96	14,82	0,00
spesas Correntes	1.011.684,76	1.922.528,32	1.009.108,58	52,49	339.242,41	17,65	284.835,96	14,82	0,00
spesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	74.680,80	74.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
spesas Correntes	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
spesas de Capital	6.680,80	6.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.017.261,52	1.529.579,72	1.036.798,58	67,78	916.861,24	59,94	876.479,13	57,30	0,00
spesas Correntes	999.798,08	1.522.116,28	1.036.798,58	68,12	916.861,24	60,24	876.479,13	57,58	0,00
spesas de Capital	17.463,44	7.463,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00
spesas Correntes	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00
spesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
spesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
spesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**19.320.821,12**	**32.826.665,75**	**22.232.467,00**	**67,73**	**14.787.691,99**	**45,05**	**14.373.551,87**	**43,79**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
NÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.909.154,88	62.604.518,32	46.492.891,94	74,26	39.112.032,46	62,47	34.822.450,04	55,62	0,00
ISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	64.556.769,12	75.085.379,30	67.642.765,10	90,09	49.910.899,47	66,47	49.277.138,76	65,63	0,00
ORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.016.684,76	4.317.246,92	3.398.267,27	78,71	2.160.789,88	50,05	2.101.209,03	48,67	0,00
LÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	74.680,80	74.680,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.382.261,52	1.816.141,60	1.160.268,17	63,89	993.850,76	54,72	937.250,87	51,61	0,00
MENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	16.000,00	16.000,00	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	4.307,00	26,92	0,00
TRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	131.464.448,92	94.457.704,59	64.277.689,67	68,05	53.277.901,29	56,40	52.954.345,53	56,06	0,00
AL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**220.420.000,00**	**238.371.671,53**	**182.976.189,15**	**76,76**	**145.459.780,86**	**61,02**	**140.096.701,23**	**58,77**	**0,00**

Assinado de forma digital por FABIOLA ALVES DA SILVA:31250659841
Dados: 2024.09.18 14:32:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20112

ÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON LUIS ROCHA
Data: 18/09/2024 08:55:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON LUÍS ROCHA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO DIAS DA SILVA:25485998844
Assinado digitalmente por ROBERTO DIAS DA SILVA:25485998844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27374688000126, OU= Presencial, OU=Certificado PF A3, CN= ROBERTO DIAS DA SILVA:25485998844
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.17 15:00:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ROBERTO DIAS DA SILVA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC 1SP221788/0-9

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.



